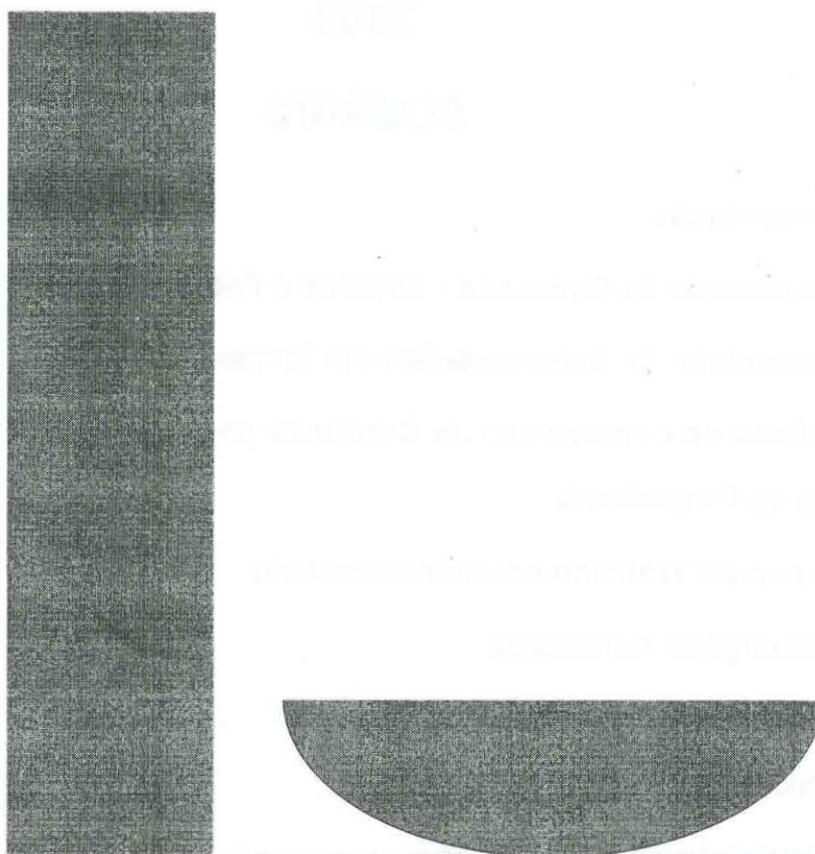




CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

52ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2005

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2005

SUMÁRIO

1 - Apresentação	1
2 - Composição da Comissão - Espelho e Fotos	3
3 - Composição de Subcomissões em funcionamento	10
4 - Gráficos de Composição da Comissão por Vagas e por Partido	15
5 - Atos da Presidência	18
6 - Grupos de Trabalho em funcionamento	21
7 - Proposições Aprovadas	24
8 - Proposições Rejeitadas	32
9 - Outros Resultados	40
10 - Proposições em Tramitação	43
11 - Gráfico de Tramitação de Proposições	62
12 - Gráfico de Reuniões Realizadas	64
13 - Quadro de Relatores	66
14 - Quadro de Reuniões de Audiência Pública	71
15 - Quadro de Requerimentos Apresentados	76
16 - Equipe Técnica	82

APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que chegamos ao início de um novo ano legislativo, com a consciência de termos realizado o nosso melhor esforço, para a consecução das metas que estabelecemos como objetivo, ao assumir a Presidência da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, em 2005.

Graças à presença assídua e ao notável desempenho de seus membros, pudemos submeter ao plenário desta Comissão todos os projetos recebidos com parecer dos relatores por eles responsáveis. Temos também o dever de reconhecer a importante presença de todos aqueles patriotas que, a nosso convite pessoal ou por sugestão dos colegas membros desta Comissão, aqui estiveram para prestar sua inestimável colaboração na busca de soluções para os problemas da infra-estrutura brasileira. Encontrar essas soluções, evidentemente, não é tarefa das mais fáceis. Mas este tem sido o ideal dos colegas que reivindicam e obtêm de seus partidos a indicação para se tornarem membros desta Comissão. Vale sempre lembrar que o êxito de nossos esforços depende essencialmente da disponibilidade orçamentária e da política econômica praticada pelo governo. Os ditames dessa política econômica e sua conseqüente disponibilidade orçamentária têm sido, invariavelmente, o garrote vil de nossas pretensões de contribuir firmemente para desenvolver ou recuperar, por exemplo, a deficiente malha viária nacional, queixume de todos os brasileiros que dela dependem.

Nas páginas que se seguem listamos as ações e a produção desta Comissão no ano legislativo de 2005. Esta enumeração não pretende ser apenas um relatório numérico. Pelo contrário, ela visa especialmente a demonstrar que aquele compromisso que assumimos com o nosso eleitor, ao nos dar o seu voto e sua confiança nas urnas, foi efetivo e se traduziu neste grande esforço em lhe devolver uma melhor qualidade de vida. Infelizmente, nem sempre a estrutura colocada a nosso alcance nos permite realizar as ações pretendidas por esta comissão.

Temos de destacar neste relatório que esta Presidência, integralmente apoiada e acompanhada por seus membros, sempre se prontificou a manter contatos com os diversos seguimentos envolvidos em nossos problemas, para a consecução de novos e mais volumosos recursos para a infra-estrutura nacional de transportes.

Para orgulho desta Presidência e de todos os membros da Comissão nosso maior êxito foi, sem dúvida, a criação do Grupo de Trabalho que se dedicou ao estudo



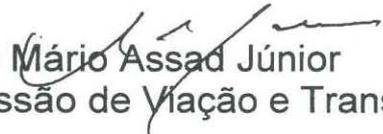
dos efeitos e à regulamentação da Medida Provisória nº 82/02, que pretendia disciplinar a estadualização das rodovias federais. Neste aspecto, foi também fundamental a participação dos representantes dos governos estaduais e representantes dos ministérios dos Transportes, do Planejamento e da Chefia da Casa Civil da Presidência da República. Ao final de seus esforços, esse Grupo de Trabalho pôde encaminhar à Presidência da República o que julgamos ser a melhor proposta legislativa para a regulamentação da estadualização da rodovias federais. Esta foi a conclusão mais importante trabalho desenvolvido por esta Comissão no ano de 2005.

Foram assoberbados os nossos esforços para angariar maiores recursos e o apoio de toda a estrutura governamental, especialmente da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Planejamento. Mas, cumpre-nos mais uma vez ressaltar a boa resposta que sempre alcançamos de alguns setores, sobretudo o apoio do Ministério dos Transportes e da Casa Civil da Presidência da República.

Sem o competente acompanhamento dos funcionários e assessores desta Comissão, com suas respostas rápidas e eficientes às demandas de trabalho aqui apresentadas, nada desse sucesso poderia ser contado hoje. Louve-se também o espírito de colaboração e a presteza dos assessores dos gabinetes parlamentares, sempre dispostos a interagir com a equipe desta comissão em seus esforços.

Fizemos o melhor de nós.

Brasília, fevereiro de 2006.

Deputado  Mário Assad Júnior
Presidente da Comissão de Viação e Transportes



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

Presidente: Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-presidente: Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-presidente: Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-presidente: Deputado NELSON BORNIER

TITULARES

SUPLENTES

PT (5)

CARLOS SANTANA (RJ)	55286*	CARLITO MERSS (SC)	55273*
DEVANIR RIBEIRO (SP)	55537	MARCO MAIA (RS)	55369*
HÉLIO ESTEVES (AP)	55704	PAULO PIMENTA (RS)	55552
TELMA DE SOUZA (SP)	55467*	VITORASSI (PR)	55806
(Deputado do PL ocupa a vaga)	-----	ZEZÉU RIBEIRO (BA)	55571*

PMDB (5)

EDINHO BEZ (SC)	55703	ALEXANDRE SANTOS (RJ)	55331
ELISEU PADILHA (RS)	55209	ÁTILA LINS (AM)	55730
JAIR DE OLIVEIRA (ES)	55230	MARCELLO SIQUEIRA (MG)	55339
MARCELO CASTRO (PI) Vaga do PPS	55811	PEDRO CHAVES (GO)	55406
MAURO LOPES (MG)	55841	(Deputado do PSDB ocupa a vaga)	-----
NELSON BORNIER (RJ)	55576*		

Bloco PFL / PRONA (4)

ELISEU RESENDE (MG)	55204	CLÁUDIO CAJADO (BA)	55630
LAEL VARELLA (MG)	55721	(uma vaga)	-----
(Deputado do PL ocupa a vaga)	-----	(uma vaga)	-----
(Deputado do PL ocupa a vaga)	-----	(uma vaga)	-----

PSDB (3)

AFFONSO CAMARGO (PR)	55233	MARCELO TEIXEIRA (CE) vaga do PMDB	55210
DOMICIANO CABRAL (PB)	55221	NÁRCIO RODRIGUES (MG)	55431
(Deputado do PV ocupa a vaga)		PAULO FEIJÓ (RJ)	55346
		SÍLVIO TORRES (SP)	55585*

PP (3)

FRANCISCO APPIO (RS)	55936	JOÃO LEÃO (BA) Vaga do PL	55320
LEODEGAR TISCOSKI (SC)	55254	JOÃO TOTA (AC)	55656
MÁRIO NEGROMONTE (BA)	55345	SANDES JÚNIOR (GO)	55702
		(Deputado do PL ocupa a vaga)	-----

PTB (3)

ARY KARA (SP)	55734	CARLOS DUNGA (PB)	55236
HOMERO BARRETO (TO)(**)	55839	PEDRO FERNANDES (MA)	55814
PHILEMON RODRIGUES (PB)	53226	ROMEU QUEIROZ (MG)	55250

(**) Deputado não está no exercício do mandato



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

TITULARES

SUPLENTES

PL (3)

CHICO DA PRINCESA (PR) Vaga do PFL/PRONA	55633	ARACELY DE PAULA (MG)	55201
GIACOBO (PR)	55762	OLIVEIRA FILHO (PR) Vaga do PP	55635
HUMBERTO MICHILES (AM) Vaga do PT	55580*	REINALDO BETÃO (RJ)	55631
MILTON MONTI (SP) Vaga do PFL/PRONA	55328	(Deputado do PP ocupa a vaga)	-----
NEUCIMAR FRAGA (ES) Vaga do PC do B	55901		
WELLINGTON ROBERTO (PB)	53514		
(Deputado do PSB ocupa a vaga)	-----		

PPS (1)

(Deputado do PMDB ocupa a vaga)	-----	GERALDO THADEU (MG)	55248
---------------------------------	-------	---------------------	-------

PSB (1)

BETO ALBUQUERQUE (RS)	55338	GONZAGA PATRIOTA (PE)	55430
MÁRIO ASSAD JÚNIOR (MG) Vaga do PL	55252		

PDT (1)

(uma vaga)	-----	(uma vaga)	-----
------------	-------	------------	-------

PC do B(1)

(Deputado do PL ocupa a vaga)	-----	JANDIRA FEGHALI (RJ)	55421
-------------------------------	-------	----------------------	-------

PV (1)

VITTÓRIO MEDIOLI (MG)Vaga do PSDB	55754		
-----------------------------------	-------	--	--

Comissão de Viação e Transportes - CVT

Presidente: Mário Assad Júnior (PSB)

1º Vice-Presidente: Humberto Michiles (PL)

2º Vice-Presidente: Homero Barreto (*) (PTB)

3º Vice-Presidente: Nelson Bornier (PMDB)

Titulares		
		
Affonso Camargo PSDB/PR (Gab. 233-IV)	Ary Kara PTB/SP (Gab. 734-IV)	Beto Albuquerque PSB/RS (Gab. 338-IV)
		
Carlos Santana PT/RJ (Gab. 286-III)	Chico da Princesa PL/PR (Gab. 633-IV)	Devanir Ribeiro PT/SP (Gab. 537-IV)
		
Domiciano Cabral PSDB/PB (Gab. 221-IV)	Edinho Bez PMDB/SC (Gab. 703-IV)	Eliseu Padilha PMDB/RS (Gab. 209-IV)
		
Eliseu Resende PFL/MG (Gab. 204-IV)	Francisco Appio PP/RS (Gab. 936-IV)	Giacobbo PL/PR (Gab. 762-IV)
		



Hélio Esteves
PT/AP (Gab. 704-IV)

Homero Barreto (*)
PTB/TO



Humberto Michiles
PL/AM (Gab. 580-III)



Jair de Oliveira
PMDB/ES (Gab. 230-IV)



Lael Varella
PFL/MG (Gab. 721-IV)



Leodegar Tiscoski
PP/SC (Gab. 254-IV)



Marcelo Castro
PMDB/PI (Gab. 811-IV)



Mário Assad Júnior
PSB/MG (Gab. 252-IV)



Mário Negromonte
PP/BA (Gab. 345-IV)



Mauro Lopes
PMDB/MG (Gab. 841-IV)



Milton Monti
PL/SP (Gab. 328-IV)



Nelson Bornier
PMDB/RJ (Gab. 576-III)



Neucimar Fraga
PL/ES (Gab. 901-IV)



Philemon Rodrigues
PTB/PB (Gab. 226-IV)



Telma de Souza
PT/SP (Gab. 467-III)



Vittorio Medioli
PV/MG (Gab. 754-IV)



Wellington Roberto
PL/PB (Gab. 514-IV)

Suplentes



Alexandre Santos
PMDB/RJ (Gab. 331-IV)



Aracely de Paula
PL/MG (Gab. 201-IV)



Átila Lins
PMDB/AM (Gab. 730-IV)



Carlito Meres
PT/SC (Gab. 273-III)



Carlos Dunga
PTB/PB (Gab. 236-IV)



Claudio Cajado
PFL/BA (Gab. 630-IV)



Geraldo Thadeu
PPS/MG (Gab. 248-IV)



Gonzaga Patriota
PSB/PE (Gab. 430-IV)



Jandira Feghali
PCdoB/RJ (Gab. 421-IV)



João Leão
PP/BA (Gab. 320-IV)



João Tota
PP/AC (Gab. 656-IV)



Marcello Siqueira
PMDB/MG (Gab. 339-IV)



Marcelo Teixeira
PSDB/CE (Gab. 210-IV)



Marco Maia
PT/RS (Gab. 369-III)



Narcio Rodrigues
PSDB/MG (Gab. 431-IV)



Oliveira Filho
PL/PR (Gab. 635-IV)



Paulo Feijó
PSDB/RJ (Gab. 346-IV)



Paulo Pimenta
PT/RS (Gab. 552-IV)



Pedro Chaves
PMDB/GO (Gab. 406-IV)



Pedro Fernandes
PTB/MA (Gab. 814-IV)



Reinaldo Betão
PL/RJ (Gab. 631-IV)



Romeu Queiroz
PTB/MG (Gab. 250-IV)



Sandes Júnior
PP/GO (Gab. 702-IV)



Silvio Torres
PSDB/SP (Gab. 585-III)



Vitorassi
PT/PR (Gab. 806-IV)



Zezéu Ribeiro
PT/BA (Gab. 571-III)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÕES
EM FUNCIONAMENTO**

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**
Subcomissão Permanente de Portos, Aeroportos, Marinha Mercante e Aviação Civil**Presidente:**
Vice-Presidente:
Relator:**Deputada TELMA DE SOUZA**
Deputado HÉLIO ESTEVES
Deputado MILTON MONTI**TITULARES****SUPLENTES****PT**

TELMA DE SOUZA (SP)	55467*	DEVANIR RIBEIRO (SP)	55537
HÉLIO ESTEVES (AP)	55704	VITORASSI (PR)	55806

PMDB

(uma vaga)	-----	MARCELO TEIXEIRA (CE)	55210
NELSON BORNIER (RJ)	55576*	MARCELO SIQUEIRA (MG)	55339

BLOCO PFL / PRONA

(uma vaga)	-----	(uma vaga)	-----
------------	-------	------------	-------

PSDB

AFFONSO CAMARGO (PR)	55233	DOMICIANO CABRAL (PB)	55221
----------------------	-------	-----------------------	-------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (SC)	55254	(uma vaga)	-----
------------------------	-------	------------	-------

PTB

HOMERO BARRETO (TO)	55839	PHILEMON RODRIGUES (PB)	55226
---------------------	-------	-------------------------	-------

PL

MILTON MONTI (SP)	55328	REINALDO BETÃO (RJ)	55631
(WELLINGTON ROBERTO) (PB)		(CHICO DA PRINCESA) (PR)	55633

PPS

(uma vaga)	-----	(uma vaga)	-----
------------	-------	------------	-------

PSB

BETO ALBUQUERQUE (RS)	55338	(uma vaga)	-----
-----------------------	-------	------------	-------

PC do B

JANDIRA FEGHALI (RJ)	55421		
----------------------	-------	--	--

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**
Subcomissão Especial de Roubo de Cargas e Veículos**Presidente:**
Vice-Presidente:
Relator:**Deputado**
Deputado
Deputado**TITULARES****SUPLENTES****PT**

(uma vaga)	-----	MARCO MAIA (RS)	55369*
(uma vaga)	-----	(uma vaga)	-----

PMDB

MAURO LOPES (MG)	53841	MARCELO TEIXEIRA (CE)	55210
	-----	(uma vaga)	-----

BLOCO PFL / PRONA

(uma vaga)	-----	(uma vaga)	-----
------------	-------	------------	-------

PSDB

DOMICIANO CABRAL (PB)	55221
-----------------------	-------

PP

FRANCISCO APPIO (RS)	53424	MÁRIO NEGROMONTE (BA)	53345
----------------------	-------	-----------------------	-------

PTB

PHILEMON RODRIGUES (PB)	53226	CARLOS DUNGA (PB)	55236
-------------------------	-------	-------------------	-------

PL

CHICO DA PRINCESA (PR)	55633	MILTON MONTI (SP)	55328
------------------------	-------	-------------------	-------

PPS

(uma vaga)	-----	(uma vaga)	-----
------------	-------	------------	-------

PSB

(uma vaga)	-----	(uma vaga)	-----
------------	-------	------------	-------



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
Subcomissão Especial de Privatização de Ferrovias**Presidente:**
Vice-Presidente
Relator:**Deputado**
Deputado
Deputado

TITULARES		SUPLENTES	
	PT		
CARLOS SANTANA (RJ) (uma vaga)	53286*	PAULO PIMENTA (RS) (uma vaga)	55552 -----
	PMDB		
NELSON BORNIER (RJ) (uma vaga)	55576*	MARCELO TEIXEIRA (CE) MARCELO SIQUEIRA (MG)	55210 55339
	BLOCO PFL / PRONA		
PHILEMON RODRIGUES (PB-PTB)	53226	(uma vaga)	-----
	PSDB		
DOMICIANO CABRAL (PB)	55221	PAULO FEIJÓ (RJ)	55346
	PP		
MÁRIO NEGROMONTE (BA)	53345	LEODEGAR TISCOSKI (SC)	53254
	PTB		
(uma vaga)		CARLOS DUNGA (PB) (PEDRO FERNANDES) (MA)	55236 53814
	PL		
CHICO DA PRINCESA (PR) (WELLINGTON ROBERTO) (PB) (GIACOBO) (PR)	53633 55514 55762	REINALDO BETÃO (RJ) (JOÃO LEÃO) (BA)	55631 55320
	PPS		
(uma vaga)	-----	(uma vaga)	-----
	PSB		
BETO ALBUQUERQUE (RS)	53338	(uma vaga)	-----



CÂMARA DOS DEPUTADOS

14

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CIDE**

Presidente:
Vice-presidente:
Relator:

Deputado
Deputado
Deputado

TITULARES

PEDRO CHAVES (GO)

PMDB (1)

53406

ROMEU QUEIROZ (MG) vaga do PSC

PTB (1)

53250

CHICO DA PRINCESA (PR) vaga do PDT

PL (2)

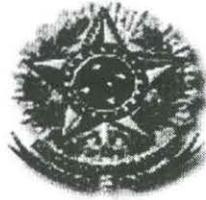
53633

HUMBERTO MICHILES (AM) Vaga do Bloco PFL/PRONA

53580*

(uma vaga)

PPS (1)



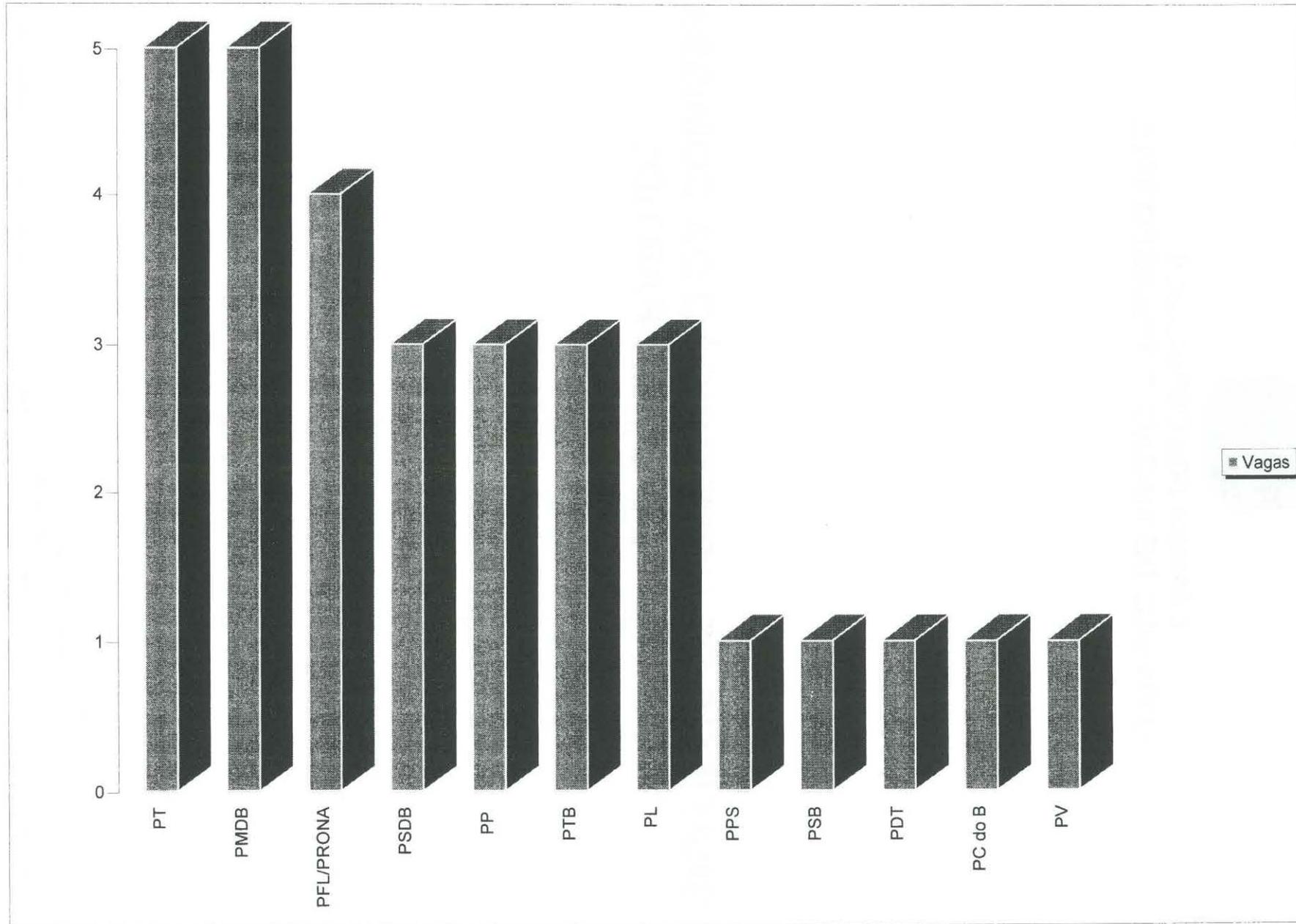
**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**GRÁFICOS DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
POR VAGAS E POR PARTIDO**

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER

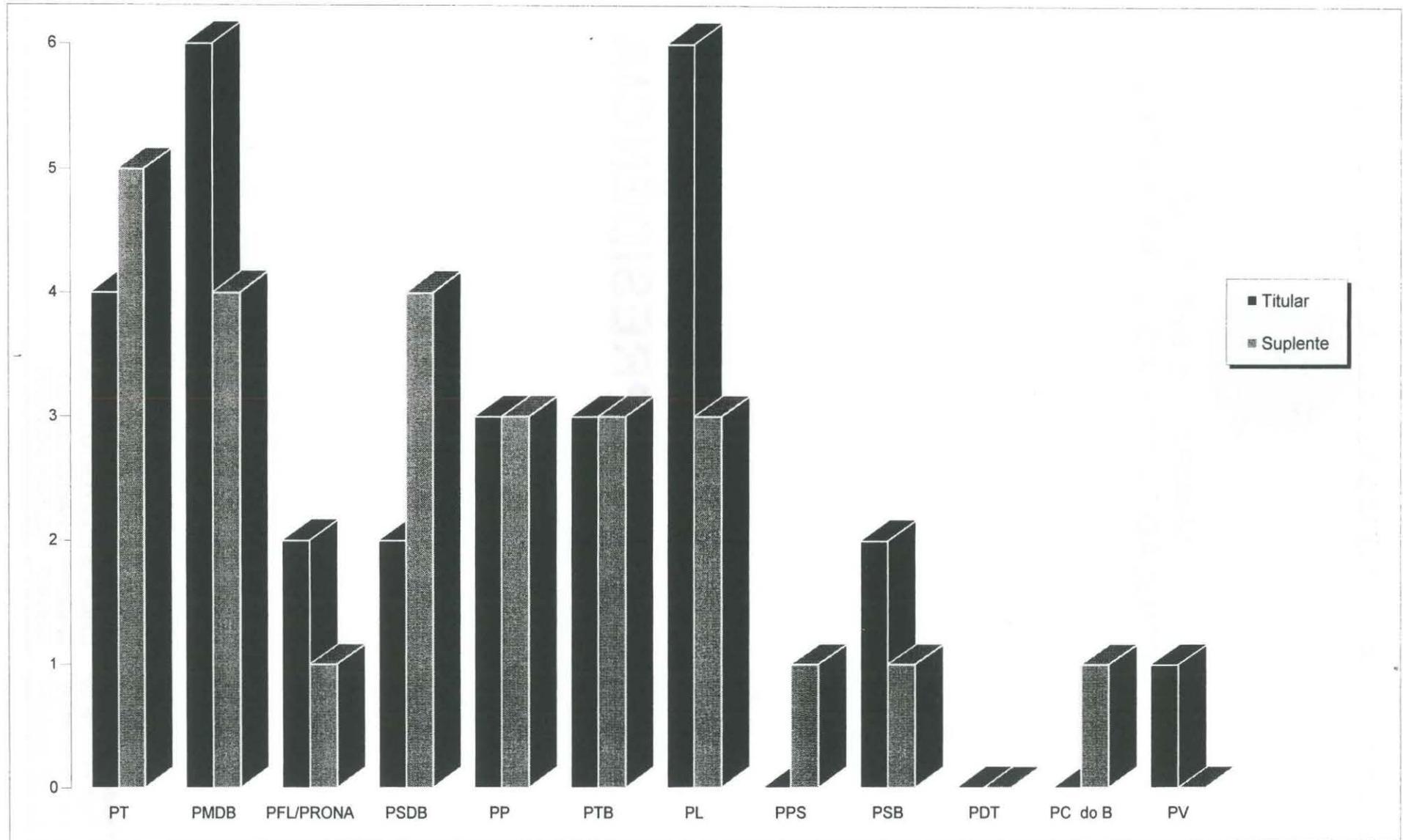
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

VAGAS POR PARTIDO



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

COMPOSIÇÃO POR PARTIDO





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER



ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Comissão de Viação e Transportes, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – criar Grupo de Trabalho composto por 4 (quatro) Deputados membros desta Comissão, com a finalidade de estudar e elaborar proposta legislativa para equacionar os efeitos da Medida Provisória nº 82/02, conjuntamente com representantes dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia e dos Ministérios dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda;

II – designar os Deputados Mário Assad Júnior, coordenador, Eliseu Resende, Marcelo Castro e Beto Albuquerque para comporem o grupo.

Sala da Comissão, em 5 de outubro de 2005

Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Comissão de Viação e Transportes, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – designar os Deputados Chico da Princesa e Giacobbo para integrarem o Grupo de Trabalho criado para estudar e elaborar proposta legislativa para equacionar os efeitos da Medida Provisória nº 82/02.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2005

Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
Presidente



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**GRUPOS DE TRABALHO EM
FUNCIONAMENTO**

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

GRUPO DE TRABALHO (CSN)

Constituído com a finalidade de obter informações sobre a possibilidade de a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, passar a ser exportadora de minério de ferro e grãos, por meio do porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, e analisar contratos e aditivos de obras que estão sendo ali executadas, possui os seguintes componentes:

Deputado Wellington Roberto;
Deputado Giacobbo;
Deputado Pedro Chaves;
Deputado Domiciano Cabral;
Deputado Mário Negromonte; e
Deputado Oliveira Filho.

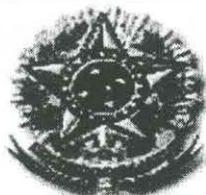


COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

GRUPO DE TRABALHO (MP 82/02)

Constituído com a finalidade de estudar e elaborar proposta legislativa para equacionar os efeitos da Medida Provisória nº 82/02, conjuntamente com representantes dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia e dos Ministérios dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, possui os seguintes componentes;

Deputado Mário Assad Júnior;
Deputado Eliseu Resende;
Deputado Marcelo Castro;
Deputado Beto Albuquerque;
Deputado Chico da Princesa; e
Deputado Giacobbo.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**PROPOSIÇÕES APROVADAS
2005**

Presidente: Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente: Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente: Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente: Deputado NELSON BORNIER

1. **PROJETO DE LEI Nº 2.650/03** - do Sr. Marcelo Guimarães Filho - que "altera o Código de Trânsito Brasileiro tornando proibido aos condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores o tráfego entre veículos em filas adjacentes e dá outras providências".
Apreciado em 16/03/05
2. **PROJETO DE LEI Nº 3.827/04** - do Sr. Enio Bacci - que "o trecho da BR 386 compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí/RS, passa a denominar-se rodovia LEONEL DE MOURA BRIZOLA".
Apreciado em 16/03/05
3. **PROJETO DE LEI Nº 2.048/03** - do Sr. Leônidas Cristino - que "dispõe sobre a implantação de ciclovias nas cidades com população superior a 50 mil habitantes, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas".
Apreciado em 30/03/05
4. **PROJETO DE LEI Nº 4.070/04** - do Sr. Ivan Paixão - que "denomina o trecho da BR-235 entre Aracaju e a divisa SE/BA Rodovia Padre Pedro".
Apreciado em 13/04/05
5. **PROJETO DE LEI Nº 2.900/04** - do Sr. Alberto Fraga - que "acrescenta o § 5º ao artigo 262 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito".
Apreciado em 04/05/05
6. **PROJETO DE LEI Nº 2.956/04** - do Sr. Inocêncio Oliveira - que "altera o inciso VI do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas rodas".
Apreciado em 04/05/05
7. **PROJETO DE LEI Nº 6.085-A/02** - da Sra. Ângela Guadagnin - que "modifica o *caput* e acrescenta parágrafos no artigo 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro".
Apreciado em 01/06/05
8. **PROJETO DE LEI Nº 4.513/04** - do Sr. Luiz Carreira – que "denomina Rodovia Celso Furtado trecho da BR-101, na fronteira entre os Estados do Espírito Santo e Bahia até a cidade de Touros, no Rio Grande do Norte".
Apreciado em 01/06/05

9. **PROJETO DE LEI Nº 4.802/05** - do Sr. Renato Casagrande - que "denomina *Aeroporto de Vitória - Augusto Ruschi* o aeroporto da cidade de Vitória do Estado do Espírito Santo".
Apreciado em 01/06/05
10. **PROJETO DE LEI Nº 3.687/04** - do Sr. Rubens Otoni - que "denomina *Viaduto Governador Henrique Santillo* o viaduto localizado no km 432 da BR-153, no Município de Anápolis – GO".
Apreciado em 15/06/05
11. **PROJETO DE LEI Nº 4.350/04** - do Sr. José Divino - que "confere à BR-356 a denominação *Rodovia Deputado Alair Ferreira*".
Apreciado em 15/06/05
12. **PROJETO DE LEI Nº 4.830/05** - do Sr. Rodrigo Maia - que "denomina *Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes* o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ - 130, no Município de Teresópolis - RJ".
Apreciado em 15/06/05
13. **PROJETO DE LEI Nº 4.033/01** – da Sra. Telma de Souza – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
Apreciado em 03/08/05
14. **PROJETO DE LEI Nº 1.037-A/03** - do Sr. Ricardo Izar - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a habilitação de pessoas portadoras de deficiência física".
Apreciado em 03/08/05
15. **PROJETO DE LEI Nº 2.954/04** - do Sr. Inocêncio Oliveira - que "altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*".
Apreciado em 03/08/05
16. **PROJETO DE LEI Nº 3.914/04** - do Sr. Pastor Frankembergen - que "acrescenta dispositivo ao art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração".
Apreciado em 03/08/05

17. **PROJETO DE LEI Nº 4.818/05** - do Sr. Fernando Coruja - que "altera o art. 284 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo condições para parcelamento de multas de infração de trânsito".
Apreciado em 03/08/05
18. **PROJETO DE LEI Nº 505/03** – do Sr. Bismark Maia – que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que *dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica*, para disciplinar aspectos relativos à oferta de bilhetes com tarifas promocionais”.
Apreciado em 10/08/05
19. **PROJETO DE LEI Nº 1.585-A/03** - do Sr. Wellington Fagundes - que "dispõe sobre o atendimento aos usuários do transporte público rodoviário de passageiros, na hipótese de atraso ou interrupção da viagem".
Apreciado em 10/08/05
20. **PROJETO DE LEI Nº 3.815/04** - do Sr. Cezar Schirmer - que "denomina rodovia *Luiz Alves Rolin Sobrinho*, o trecho urbano da BR-287, localizado desde o entroncamento desta rodovia com a BR-158 e a entrada do Núcleo Residencial Tancredo Neves, em Santa Maria – RS".
Apreciado em 10/08/05
21. **PROJETO DE LEI Nº 4.089/04** - do Sr. Érico Ribeiro – que “denomina *Rodovia Senador Tarso Dutra* trecho de nove quilômetros da BR-287, situado na zona urbana da cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul”.
Apreciado em 10/08/05
22. **PROJETO DE LEI Nº 4.351/04** - do Sr. João Caldas - que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que "aprova o Plano Nacional de Viação", de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias estaduais AL-110 e AL-101, onde os extremos são os municípios de Arapiraca (AL) e Barra de São Miguel (AL), passando pelas cidades de Limoeiro de Anadia, Campo Alegre e São Miguel dos Campos, todas localizadas no Estado de Alagoas".
Apreciado em 10/08/05
23. **PROJETO DE LEI Nº 4.968/05** - do Sr. Barbosa Neto - que “denomina *Rodovia Juscelino Kubitschek* o trecho da BR-060, entre as cidades de Goiânia, no Estado de Goiás, e Brasília, no Distrito Federal.
Apreciado em 10/08/05

24. **PROJETO DE LEI Nº 1.690/03** - do Sr. Júnior Betão - que "dispõe sobre a redução da emissão de poluentes por ciclomotores, motocicletas e veículos similares".
Apreciado em 17/08/05
25. **PROJETO DE LEI Nº 4.967/05** - do Sr. Barbosa Neto - que "denomina *Rodovia Pedro Ludovico* o trecho da BR-060, entre as cidades de Goiânia e Rio Verde, no Estado de Goiás".
Apreciado em 17/08/05
26. **PROJETO DE LEI Nº 5.629/05** – do Poder Executivo (MSC nº 430/05) – que "dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE".
Apreciado em 17/08/05
27. **PROJETO DE LEI Nº 2.655/03** - do Sr. Pedro Chaves - que "denomina *Rodovia José Saad* o trecho da BR - 020, desde a divisa entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás até a divisa entre os Estados de Goiás e a Bahia".
Apreciado em 24/08/05
28. **PROJETO DE LEI Nº 3.527/04** - do Sr. Marcondes Gadelha - que "denomina *Rodovia Josita Almeida* a rodovia BR-104, desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba".
Apreciado em 24/08/05
29. **PROJETO DE LEI Nº 3.607/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "inclui na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal, integrante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *aprova o Plano Nacional de Viação*, a ligação rodoviária entre Redenção / PA e Marabá / PA".
Apreciado em 24/08/05
30. **PROJETO DE LEI Nº 4.352/04** - do Sr. João Caldas - que "denomina *Rodovia Expedito Antonio da Silva* a Rodovia BR-416, localizada no Estado de Alagoas, entre as cidades de São José da Laje e Novo Lino".
Apreciado em 24/08/05
31. **PROJETO DE LEI Nº 5.077/05** - do Sr. Nelson Bornier - que "obriga todas as praças de pedágio a criarem guichês específicos para o atendimento à veículos ciclomotores, motos, motocicletas, motonetas e triciclos".
Apreciado em 31/08/05

32. **PROJETO DE LEI Nº 5.351/05** – do Senado Federal (PLS nº 228/04) – que “altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, que denomina Rodovia Governador Mário Covas a BR-101, para atribuir novas denominações a trechos da rodovia situados no Estado de Sergipe”.
Apreciado em 14/09/05
33. **PROJETO DE LEI Nº 4.582/01** – do Sr. Luiz Bittencourt – que “define critérios para instalação de barreiras eletrônicas e equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade”.
Apreciado em 19/10/05
34. **PROJETO DE LEI Nº 3.223/04** - do Sr. Lincoln Portela - que "dispõe sobre formação de navegação amadora e da outras providências".
Apreciado em 19/10/05
35. **PROJETO DE LEI Nº 5.340/05** - do Sr. Francisco Appio - que “altera os Arts. 135, 182, 231, 298 e 309 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.
Apreciado em 19/10/05
36. **PROJETO DE LEI Nº 5.430/05** – do Senado Federal (PLS nº 141/05) – que “denomina *Aeroporto de Londrina – Governador José Richa* o Aeroporto de Londrina, no Estado do Paraná” .
Apreciado em 19/10/05
37. **PROJETO DE LEI Nº 5.095/05** - do Sr. Betinho Rosado - que “inclui a ligação ferroviária EF - 410, prevista no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que instituiu o Plano Nacional de Viação, entre os trechos integrantes da Ferrovia Transnordestina”.
Apreciado em 26/10/05
38. **PROJETO DE LEI Nº 5.219/05** - do Sr. Welinton Fagundes - que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (entroncamento com a BR – 070 ao entroncamento com a BR – 364, no Estado de Mato Grosso).
Apreciado em 26/10/05
39. **PROJETO DE LEI Nº 5.450/05** – do Sr. Pedro Fernandes – que “inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona”.
Apreciado em 26/10/05

40. **PROJETO DE LEI Nº 3.544-A/04** - do Sr. Reinaldo Betão - que "acrescenta inciso ao art. 23 da Lei nº 9.503, de 2 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, estabelecendo competência às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal".
Apreciado em 23/11/05
41. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.799/05** – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 809/04) – que "aprova o texto das Emendas à Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, realizada em Londres, Reino Unido, em 9 de abril de 1965".
Apreciado em 23/11/05
42. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.800/05** – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 817/04) – que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Promoção da Segurança da Aviação, assinado em Brasília, em 22 de março de 2004".
Apreciado em 23/11/05
43. **PROJETO DE LEI Nº 3.174-A/00** - do Sr. João Herrmann Neto - que "dispõe sobre parâmetros para a frota automotiva nacional, políticas para seu desenvolvimento e dá outras providências".
Apreciado em 30/11/05
44. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 497/03** – do Sr. Geraldo Resende – que "susta a aplicação da Deliberação n.º 38, de 11 de julho de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN".
Apreciado em 30/11/05
45. **PROJETO DE LEI Nº 1.655/03** - do Sr. Carlos Alberto Leréia - que "acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002".
Apreciado em 07/12/05
46. **PROJETO DE LEI Nº 2.462-A/03** - do Sr. Leonardo Mattos - que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que *Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*".
Apreciado em 07/12/05
47. **PROJETO DE LEI Nº 4.115/04** - do Sr. Carlos Nader - que "disciplina o funcionamento de estabelecimentos comerciais de desmonte de veículos automotores e dá outras providências".
Apreciado em 07/12/05

48. **PROJETO DE LEI Nº 5.011/05** - do Sr. Cabo Júlio - que “dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de capacetes de segurança com viseiras claras e transparentes”.

Apreciado em 07/12/05

49. **PROJETO DE LEI Nº 5.144/05** - do Sr. Sandes Júnior - que “altera o art. 64 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Apreciado em 07/12/05

50. **PROJETO DE LEI Nº 5.847/05** - do Senado Federal - que “denomina Aeroporto de Uberaba - MG - Mário de Almeida Franco - o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais”.

Apreciado em 07/12/05

51. **PROJETO DE LEI Nº 3.530-A/04** - do Sr. Leônidas Cristino - que “obriga a impressão de mensagens educativas sobre normas de trânsito em embalagens de fósforos”.

Apreciado em 14/12/05

52. **PROJETO DE LEI Nº 4.855/05** – da Sra. Rose de Freitas – que “acrescenta dispositivos ao artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários”.

Apreciado em 14/12/05

53. **PROJETO DE LEI Nº 5.085-A/05** – do Sr. Jackson Barreto – que “institui o Vale-Transporte Social e dá outras providências”.

Apreciado em 14/12/05



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**PROPOSIÇÕES REJEITADAS
2005**

Presidente: Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente: Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente: Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente: Deputado NELSON BORNIER

1. **PROJETO DE LEI Nº 3.826/04** - do Sr. Enio Bacci - que "denomina a BR-386 como rodovia LEONEL DE MOURA BRIZOLA".
Apreciado em 16/03/05
2. **PROJETO DE LEI Nº 2.928/04** - do Sr. Jefferson Campos - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
Apreciado em 06/04/05
3. **PROJETO DE LEI Nº 3.788/04** - do Sr. Ronaldo Vasconcellos - que "acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre tubos de escape de caminhões, ônibus, microônibus e tratores".
Apreciado em 13/04/05
4. **PROJETO DE LEI Nº 2.524/03** - do Sr. Cabo Júlio - que "acrescenta à Lei nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências", um Capítulo IV-A, tratando do transporte de cargas perigosas em rodovias nacionais".
Apreciado em 04/05/05
5. **PROJETO DE LEI Nº 524/03** - do Sr. Luiz Bittencourt - que "modifica o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para destinar parte da receita arrecada com a cobrança de multas de trânsito a ações de saúde".
Apreciado em 01/06/05
6. **PROJETO DE LEI Nº 803/03** - do Sr. Paulo Gouvêa - que "altera a redação do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, estabelecendo destinação para os recursos arrecadados com multas de trânsito".
Apreciado em 01/06/05
7. **PROJETO DE LEI Nº 1.820-A/03** – do Sr. Jovair Arantes - que "estabelece o passe livre, nos transportes coletivos urbanos, ao acompanhante do passageiro acometido de labirintite ou de síndrome do pânico".
Apreciado em 15/06/05
8. **PROJETO DE LEI Nº 1.940-A/03** - do Sr. Júlio Redecker - que "dispõe sobre a prestação de serviço rodoviário interestadual de transporte coletivo de passageiros sob regime de fretamento turístico".
Apreciado em 15/06/05
9. **PROJETO DE LEI Nº 2.709/03** - do Sr. Milton Monti - que "dispõe sobre a renovação e reciclagem da frota nacional de veículos automotores".
Apreciado em 15/06/05

10. **PROJETO DE LEI Nº 2.796/03** - do Sr. Adelor Vieira - que "dispõe sobre o Programa Nacional de Renovação e Reciclagem da Frota de Veículos Automotores".

Apreciado em 15/06/05

11. **PROJETO DE LEI Nº 3.587/04** – do Sr. Gilberto Nascimento – que "dispõe sobre a divulgação e a implantação de noções do Código Nacional de Trânsito, a partir das escolas de ensino fundamental e eventos culturais".

Apreciado em 15/06/05

12. **PROJETO DE LEI Nº 4.279/04** - do Sr. Vieira Reis - que "estabelece normas para instalação de posto bancário 24 horas em pedágios nas rodovias federais e dá outras providências".

Apreciado em 15/06/05

13. **PROJETO DE LEI Nº 4.831/01** - do Sr. Paulo Marinho - que "Altera a redação do inciso I, do art. 105, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Apreciado em 03/08/05

14. **PROJETO DE LEI Nº 86-A/03** - do Sr. Neucimar Fraga - que "acresce parágrafo ao art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, facultando a médicos particulares, conveniados a planos de saúde ou vinculados aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, a aplicação dos exames de aptidão física e mental para obtenção ou renovação do documento de habilitação".

Apreciado em 03/08/05

15. **PROJETO DE LEI Nº 3.140/04** - do Sr. Carlos Nader - que "tornando obrigatória a instalação de recipientes para coleta de lixo nos veículos de transporte coletivo".

Apreciado em 03/08/05

16. **PROJETO DE LEI Nº 3.611/04** - do Sr. Jefferson Campos - que "altera a redação do § 1º do art. 262 da Lei nº 9.503, de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", dispondo sobre a aplicação da penalidade de apreensão do veículo".

Apreciado em 03/08/05

17. **PROJETO DE LEI Nº 4.303/04** - do Sr. Maurício Rands - que "dá nova redação ao artigo 94 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Nacional de Trânsito, a fim de proibir o funcionamento dos redutores eletrônicos de velocidade nas vias terrestres em todo o Território Nacional no horário que menciona".

Apreciado em 03/08/05

18. **PROJETO DE LEI Nº 4.447/04** - do Sr. Zé Geraldo - que "acrescenta dispositivo ao art. 734 do Código Civil, para tratar da identificação, por intermédio do bilhete de passagem, da pessoa transportada".
Apreciado em 10/08/05
19. **PROJETO DE LEI Nº 2.950/04** - do Sr. Ricarte de Freitas - que "estabelece a obrigatoriedade para as empresas de transporte interestadual e municipal de passageiros de oferecer o relato histórico dos trechos rodoviários percorridos, e dá outras providências".
Apreciado em 31/08/05
20. **PROJETO DE LEI Nº 5.393/01** - do Sr. Romeu Queiroz - que "altera a redação dos artigos 20 e 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências".
Apreciado em 14/09/05
21. **PROJETO DE LEI Nº 5.795/01** - do Sr. Haroldo Lima - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a competência para fiscalização de trânsito".
Apreciado em 14/09/05
22. **PROJETO DE LEI Nº 464/03** - do Sr. Alice Portugal - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre a competência para a fiscalização de trânsito".
Apreciado em 14/09/05
23. **PROJETO DE LEI Nº 1.676/03** - do Sr. Carlos Souza - que "altera a redação dos incisos I dos arts . 54 e 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
Apreciado em 14/09/05
24. **PROJETO DE LEI Nº 2.955/04** - do Sr. Inocêncio Oliveira - que "altera os arts. 54 e 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
Apreciado em 14/09/05
25. **PROJETO DE LEI Nº 3.568/04** - do Sr. Renildo Calheiros - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre o capacete do condutor de veículos de duas rodas".
Apreciado em 14/09/05
26. **PROJETO DE LEI Nº 3.892/04** - do Sr. Maurício Rands - que "acrescenta parágrafo único aos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a fim de obrigar que conste nos capacetes usados pelos condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores o número da placa do veículo".
Apreciado em 14/09/05

27. **PROJETO DE LEI Nº 4.316/04** - do Sr. Carlos Nader - que "obriga a afixação de cartazes nos terminais rodoviários e estações ferroviárias, contendo os termos relativos a transporte da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso".

Apreciado em 14/09/05

28. **PROJETO DE LEI Nº 4.358/04** - do Sr. Léo Alcântara – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, acrescentando o § 3º no artigo 261, para prever a substituição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por doação de sangue”.

Apreciado em 14/09/05

29. **PROJETO DE LEI Nº 5.003/05** - do Sr. Cabo Júlio - que “altera o inciso II do art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para inserir o dispositivo eletrônico de gravação de dados como equipamento obrigatório em veículos que especifica”.

Apreciado em 14/09/05

30. **PROJETO DE LEI Nº 5.106/05** - do Sr. Jurandir Boia - que “altera o art. 102 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997”.

Apreciado em 14/09/05

31. **PROJETO DE LEI Nº 898/03** – do Sr. Rogério Silva – que “modifica o inciso VIII do artigo 231 da Lei nº 9.503 / 97, para prever como penalidade a apreensão do veículo”.

Apreciado em 19/10/05

32. **PROJETO DE LEI Nº 3.324/04** - do Sr. João Paulo Gomes da Silva - que "dispõe sobre a proibição de se lacrar as janelas dos veículos de transporte coletivo terrestre de passageiros e dá outras providências".

Apreciado em 19/10/04

33. **PROJETO DE LEI Nº 3.447/04** - do Sr. Carlos Nader - que “dispensa do pagamento de passagens de transportes interestadual as mulheres grávidas, nas condições em que estabelece”.

Apreciado em 19/10/04

34. **PROJETO DE LEI Nº 4.401/04** - do Sr. Romeu Queiroz - que "altera a redação do inciso VIII do art. 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para dispor sobre transporte remunerado de pessoas ou bens”.

Apreciado em 19/10/05

35. **PROJETO DE LEI Nº 5.101/05** - do Sr. Affonso Camargo - que "denomina "Aeroporto de Londrina / PR - José Richa" o aeroporto da cidade de Londrina, no Estado do Paraná".
Apreciado em 19/10/05
36. **PROJETO DE LEI Nº 3.123-A/04** – do Sr. Dr. Hélio – que “estabelece obrigatoriedade de divulgação de normas de segurança no transporte terrestre de passageiros” .
Apreciado em 26/10/05
37. **PROJETO DE LEI Nº 3.135/04** - do Sr. Roberto Pessoa - que "estabelece normas de segurança em transportes públicos e privados de passageiros".
Apreciado em 26/10/05
38. **PROJETO DE LEI Nº 3.313/04** - do Sr. Lobbe Neto - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de vibradores sonoros nas rodovias".
Apreciado em 26/10/05
39. **PROJETO DE LEI Nº 3.391-A/04** - do Sr. Fernando Ferro - que "altera dispositivo da Lei nº 8.899, de 1994, para determinar que o benefício do passe livre concedido às pessoas portadoras de deficiência incida sobre todos os veículos utilizados no sistema de transporte coletivo interestadual".
Apreciado em 26/10/05
40. **PROJETO DE LEI Nº 3.569/04** - do Sr. Fernando de Fabinho - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metais em veículos utilizados no transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros".
Apreciado em 26/10/05
41. **PROJETO DE LEI Nº 4.069/04** - do Sr. Carlos Nader - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação sobre os procedimentos de emergência e as normas de segurança durante as viagens interestaduais de ônibus e dá outras providências."
Apreciado em 26/10/05
42. **PROJETO DE LEI Nº 4.262/04** - do Sr. Renato Cozzolino - que "institui e disciplina as despesas com pedágio nas deduções relativas ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em todo o Território Nacional".
Apreciado em 26/10/05
43. **PROJETO DE LEI Nº 5.125/05** - do Sr. João Caldas - que "dispõe sobre a existência de via alternativa e gratuita aos usuários como condição para a cobrança de pedágio e dá outras providências".
Apreciado em 26/10/05

44. **PROJETO DE LEI Nº 5.345/05** – do Sr. Paulo Lima – que “denomina Aeroporto Internacional Ayrton Senna da Silva o Aeroporto Internacional localizado na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo”.

Apreciado em 26/10/05

46. **PROJETO DE LEI Nº 7.459/02** – do Sr. Eni Voltolini – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*”.

Apreciado em 30/11/05

47. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502/03** – do Sr. Asdrubal Bentes – que “susta a Deliberação nº 38, de 11 de julho de 2003, publicada no DOU de 14 de julho de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que revoga a Resolução nº 141, de 3 de outubro de 2002. “

Apreciado em 30/11/05

48. **PROJETO DE LEI Nº 2.385/03** – do Sr. Coronel Alves – que “altera o artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro”.

Apreciado em 30/11/05

49. **PROJETO DE LEI Nº 3.001-A/04** - do Sr. Cabo Júlio - que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a destinação de veículos apreendidos em inspeções de trânsito”.

Apreciado em 30/11/05

50. **PROJETO DE LEI Nº 5.719/05** – do Sr. Paulo Lima - “acrescenta dispositivo ao Código Brasileiro de Aeronáutica, dispondo sobre a ocupação de assentos, em aeronave, por autoridades públicas”.

Apreciado em 30/11/05

51. **PROJETO DE LEI Nº 2.840/03** – do Sr. Chico da Princesa – que “altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000”.

Apreciado em 07/12/05

52. **PROJETO DE LEI Nº 3.657/04** – do Sr. Anderson Adauto – que “acrescenta o artigo à Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico”.

Apreciado em 07/12/05

53. **PROJETO DE LEI Nº 3.876/04** - do Sr. Pompeo de Mattos - que "transforma em doloso o crime de trânsito decorrente de *rachas*".

Apreciado em 07/12/05

54. **PROJETO DE LEI Nº 4.185/04** – do Sr. José Divino – que "acrescenta o § 3.º ao art. 1.º da Lei n.º 10.366, de 19 de dezembro de 2001, para reservar um percentual de 50% do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, pertencente à União, para recuperação e conservação de rodovias federais com índice elevado de acidentes".

Apreciado em 07/12/05

55. **PROJETO DE LEI Nº 4.463/04** – do Sr. Carlos Souza – que "acrescenta os parágrafos 1º e 2º e dá nova redação ao art. 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, aumentando as penas para os praticantes de "rachas" ou "pegas".

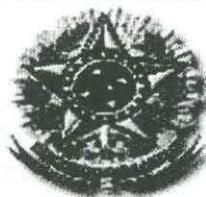
Apreciado em 07/12/05

56. **PROJETO DE LEI Nº 5.347/05** – do Sr. Francisco Garcia – que "dá nova redação ao artigo 173 da Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Nacional de Trânsito, excluindo a expressão *espírito de emulação*)".

Apreciado em 07/12/05

57. **PROJETO DE LEI Nº 3.051-A/04** - do Sr. Edson Ezequiel - que "proíbe a construção de aeroportos comerciais no perímetro urbano, e dá outras providências".

Apreciado em 14/12/05



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**OUTROS RESULTADOS
2005**

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER

1. **PROJETO DE LEI Nº 5.558/01** - do Sr. Marcus Vicente - que "altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, estendendo ao idoso o benefício do passe livre no sistema de transporte coletivo interestadual".

Arquivado nos termos do art. 164, § 4º do Regimento Interno, em 28.03.05

2. **PROJETO DE LEI Nº 6.184/02** – da Sra. Nair Xavier Lobo - que "altera o art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências".

Arquivado nos termos do art. 164, § 4º do Regimento Interno, em 28.03.05

3. **PROJETO DE LEI Nº 7.031/02** - do Sr. Rubens Bueno - que "altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para dispor sobre a gratuidade para idosos no transporte interestadual".

Arquivado nos termos do art. 164, § 4º do Regimento Interno, em 28.03.05

4. **PROJETO DE LEI Nº 7.464/02** - do Sr. Eni Voltolini - que "altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que "concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual".

Arquivado nos termos do art. 164, § 4º do Regimento Interno, em 28.03.05

5. **PROJETO DE LEI Nº 4.508/04** - do Sr. Jefferson Campos - que "acrescenta dispositivo ao Estatuto do Idoso, para assegurar, às pessoas com sessenta anos ou mais, a gratuidade da utilização das rodovias e obras-de-arte especiais, integrantes do Sistema Rodoviário Federal, exploradas mediante a cobrança de pedágio".

Devolvido à Coordenação de Comissões para novo despacho, em 03.05.05

6. **PROJETO DE LEI Nº 5.590/05** – do Sr. Marcelino Fraga – que "altera o nome do aeroporto de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo e dá outras providências".

Prejudicado nos termos do art. 164, § 2º do Regimento Interno, em 28.10.05

7. **PROJETO DE LEI Nº 5.622/05** – do Sr. Humberto Michiles – que "acrescenta inciso ao art. 9º e modifica a redação dos incisos VII do art. 10 e VI do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

Devolvido à Coordenação de Comissões para novo despacho, em 25.11.05

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159/04** - do Sr. Alceu Collares e outros - que "institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o abuso do poder econômico praticado por empresas transportadoras de veículos novos produzidos pelas montadoras instaladas no País".

Arquivado nos termos do art. 104, § 2º, combinado com o art. 114, inciso VII, do Regimento Interno, em 21.12.04



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO 2005

(Deverá ser acrescido ao total de proposições em tramitação na Comissão o somatório de 106 (cento e seis) proposições que tramitam em conjunto (apensadas).

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

- 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.898/05** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 203/05) - que "aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004".

RELATOR: Deputado GIACOBO

- 2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.975/05** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 160/05) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideú, em 14 de setembro de 2004".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

- 3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.978/05** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 453/05) - que "aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acra, em 12 de abril de 2005".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

- 4. PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 28/00** - do Sr. Luiz Sérgio - que "propõe que a Comissão de Viação e Transportes fiscalize o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, em sua atuação no contrato firmado com a Concessionária Rio-Teresópolis - CRT".

RELATÓRIO PRÉVIO PELO NÃO ENCAMINHAMENTO AO TCU

- 5. PROJETO DE LEI Nº 4.315/04** - do Sr. Orlando Desconsi - que "altera o art. 2º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, para prever a utilização do Vale-Transporte em serviços seletivos e especiais de transporte coletivo".

PRONTO PARA PAUTA

- 6. PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 107/05** - do Sr. Jair de Oliveira - "propondo que a Câmara dos Deputados através da Comissão de Viação e Transportes, realize ato de fiscalização e controle sobre o que concerne à concessão de linhas de ônibus interestaduais".

RELATOR: NELSON BORNIER

- 7. PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 108/05** - do Sr. Geraldo Thadeu - "propondo que a Comissão de Viação e Transportes realize ato de fiscalização e controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, acerca da administração e responsabilidade de manutenção das rodovias no Estado de Minas Gerais, conforme especifica".

RELATOR: Deputado ELISEU RESENDE

8. PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 109/05 - do Sr. Alexandre Santos - "propondo que a Comissão de Viação e Transportes, através de a Advocacia da União, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, exerçam fiscalização sobre concessão de rodovias federais".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

9. PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 110/05 - do Sr. Alexandre Santos - "propondo que a Comissão de Viação e Transportes, através de a Advocacia da União, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, realize ato de fiscalização, no que concerne aos aumentos dos pedágios dos rodovias federais".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

10. PROJETO DE LEI Nº 3.009-A/97 - do Senado Federal (PLS nº 59/96) - que "estabelece a obrigatoriedade da inclusão declusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens".

PRONTO PARA PAUTA

11. PROJETO DE LEI Nº 3.876/97 - do Sr. Paulo Rocha - que "altera o art. 66 da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro" (apensados os PLs nºs 389/99, 837/99, 1.757/99 e 4.889/99).

PRONTO PARA PAUTA

12. PROJETO DE LEI Nº 4.206/98 - do Sr. Severino Cavalcanti - que "introduz modificação na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para permitir o enquadramento dos veículos que especifica, como de aluguel, para o transporte coletivo de passageiros" (apensados os PLs nºs 574/99, 751/99 e 1.027/99).

PRONTO PARA PAUTA

13. PROJETO DE LEI Nº 26-A/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "torna obrigatório o curso de direção defensiva, de primeiros socorros e de relações humanas aos condutores de transporte rodoviário de cargas e passageiros, e dá outras providências" (apensados os PLs nºs 133/99, 148/99, 149/99, 1.042/99 e 3.794/00).

RELATOR: Deputado HUMBERTO MICHILES

14. SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.646-C, DE 2000 - que "altera a redação do § 1º do art. 285 da Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".

RELATOR: Deputado MÁRIO NEGROMONTE

15. PROJETO DE LEI Nº 3.140/00 - do Sr. Chico da Princesa - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" (apensados os PLs nºs 3.453/00, 6.219/02, 6.265/02, 6.709/02, 7.034/02, 7.119/02, 7.336/02, 737/03, 742/03, 827/03, 865/03, 996/03, 1.664/03, 1.734/03, 1.967/03, 2.465/03, 2.625/03, 2.723/03, 3.284/04, 4.501/04 e 4.983/05).
RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO

16. PROJETO DE LEI Nº 4.251-A/01 - do Sr. Luiz Bittencourt – que "concede isenção de pagamento de pedágio para os veículos automotores de propriedade de pessoas portadoras de deficiência física" (apensados os PLs nºs 6.268/02, 6.379/02, 328/03, 2.758/03 e 3.068/04).
PRONTO PARA PAUTA

17. PROJETO DE LEI Nº 4.264-A/01 - do Sr. Luiz Bittencourt - que "altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, para estender o benefício às crianças portadoras de câncer" (apensados os PLs nºs 5.196/01, 5.208/01, 5.275/01 e 7.299/02).
PRONTO PARA PAUTA

18. PROJETO DE LEI Nº 6.106/02 - do Sr. Luiz Alberto - que "denomina *Aeroporto Internacional de Salvador - Dois de Julho* o aeroporto da Cidade de Salvador, Estado da Bahia" (apensados os PLs nºs 297/03 e 620/03).
RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO

19. PROJETO DE LEI Nº 6.302-A/02 - do Senado Federal (PLS Nº 203/01) - que "regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, *mototaxista*, em entrega de mercadorias, e em serviço comunitário de rua, e *motoboy* com o uso de motocicleta" (apensados os PLs nºs 4.731/98, 2.370/00, 3.044/00, 4.385/01, 4.416/01, 5.088/01, 6.887/02, 408/03, 1.613/03 e 2.384/03).
RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO

20. PROJETO DE LEI Nº 6.992/02 - do Poder Executivo (MSC 493/02 - PE) - que "autoriza a instituição da Companhia Docas de Sepetiba S.A. e a cisão da Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A."
PRONTO PARA PAUTA

21. PROJETO DE LEI Nº 7.313/02 - do Sr. Pedro Henry - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" (apensados os PLs nºs 3.681/04, 3.814/04 e 4.131/04).
PRONTO PARA PAUTA

22. PROJETO DE LEI Nº 491-A/03 - do Sr. Pastor Reinaldo - que "acrescenta dispositivo ao art. 69 do Código de Trânsito Brasileiro, com o intuito de dispor sobre a travessia de pedestres portadores de deficiência visual" (apensado o PL nº 921/03).
PRONTO PARA PAUTA

23. PROJETO DE LEI Nº 617/03 - do Sr. Murilo Zauith - que "altera dispositivos da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, determinando que este seja pago em dinheiro ao trabalhador" (apensados os PLs nºs 1.119/03, 1.173/03, 5.217/05 e 6.087/05).

PRONTO PARA PAUTA

24. PROJETO DE LEI Nº 685/03 - do Sr. Paulo Pimenta - que "altera a redação dos arts. 126 e 243 que tratam respectivamente da baixa de registro de veículos e das obrigações das empresas seguradoras nas ocorrências de perda total, na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" (apensados os PLs nºs 1.654/03, 1.769/03, 1.791/03 e 4.937/05).

PRONTO PARA PAUTA

25. PROJETO DE LEI Nº 724/03 - do Sr. Milton Monti - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para dispor sobre circulação de veículos de tração e crimes de trânsito".

RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE

26. PROJETO DE LEI Nº 749/03 - do Sr. Reinaldo Leitão - que "introduz alterações na Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - FNIT".

PRONTO PARA PAUTA

27. PROJETO DE LEI Nº 821-A/03 - do Sr. Sandes Júnior - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, sobre a concessão de desconto de cinquenta por cento nas tarifas de passagens aéreas para pessoas portadoras de deficiência física, mental e sensorial, e idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que o deslocamento se destine à realização de tratamento médico hospitalar".

RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO

28. PROJETO DE LEI Nº 879/03 - do Sr. Eduardo Cunha - que "obriga as empresas de ônibus a terem GPS e câmeras de vídeo" (apensado o PL nº 1.884/03).

RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO

29. PROJETO DE LEI Nº 1.215/03 - do Sr. Carlos Souza - que "regulamenta a Guarda Portuária".

PRONTO PARA PAUTA

30. PROJETO DE LEI Nº 1.342/03 - do Sr. Adelor Vieira - que "altera a redação dos arts. 123, 134 e 233 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*" (apensado o PL nº 1.680/03).

RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO

- 31. PROJETO DE LEI Nº 1.396/03** - do Sr. Leonardo Monteiro - que "acrescenta dispositivo ao art. 21 do Código Brasileiro de Aeronáutica, relacionado à inspeção de segurança nos aeroportos" (apensado o PL nº 1.502/03).
RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO
- 32. PROJETO DE LEI Nº 1.408-A/03** - da Sra. Lúcia Braga - que "estabelece para idosos a partir de sessenta e cinco anos vantagem na compra de passagem em transporte rodoviário intermunicipal e interestadual" (apensados os PLs nºs 1.758/03, 2.722/03, 2.879/04, 2.907/04, 3.528/04 e 5.132/05).
RELATOR: Deputado DOMICIANO CABRAL
- 33. PROJETO DE LEI Nº 1.539/03** - do Sr. João Paulo Gomes da Silva - que "acrescenta parágrafo 3º ao art. 74 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997".
RELATOR: Deputado MILTON MONTI
- 34. PROJETO DE LEI Nº 1.590/03** - do Sr. Neuton Lima - que "acrescenta parágrafo ao art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre veículos irrecuperáveis" (apensados os PLs nºs 3.891/04 e 3.998/04).
RELATOR: Deputado MÁRIO NEGROMONTE
- 35. PROJETO DE LEI Nº 1.593-A/03** - do Sr. Rogério Silva - que "altera a constituição do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, criado pelo Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971".
PRONTO PARA PAUTA
- 36. PROJETO DE LEI Nº 1.656/03** - do Sr. Alberto Fraga - que "acrescenta o inciso XXIII ao artigo 10 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" (apensado o PL nº 2.294/03).
PRONTO PARA PAUTA
- 37. PROJETO DE LEI Nº 1.891/03** - do Sr. Vieira Reis - que "obriga empresas concessionárias de serviço público de terminais rodoviários, ferroviários, aéreo e marítimo em todo território nacional a disponibilizarem assentos públicos para os seus usuários".
RELATOR: Deputado MÁRIO NEGROMONTE
- 38. PROJETO DE LEI Nº 1.916/03** - do Sr. Carlos Nader - que "institui o Fundo Nacional do Transportador Rodoviário de Carga".
PRONTO PARA PAUTA
- 39. PROJETO DE LEI Nº 1.927/03** - Fernando de Fabinho - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar as empresas de transporte coletivo urbano municipal e Transporte Coletivo Urbano Alternativo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE" (apensado o PL nº 5.311/05).
PRONTO PARA PAUTA

- 40. PROJETO DE LEI Nº 1.944-A/03** - do Sr. Gonzaga Patriota - que "define condições para circulação de veículos automotores em áreas urbanas tombadas e dá outras providências".
RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA
- 41. PROJETO DE LEI Nº 2.026/03** - do Sr. Milton Cardias - que "modifica o art. 102 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor acerca das condições para o transporte de toras e dá outras providências".
RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA
- 42. PROJETO DE LEI Nº 2.050/03** - do Sr. José Chaves - que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, e a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996".
RELATOR: Deputado NELSON BORNIER
- 43. PROJETO DE LEI Nº 2.070/03** - do Sr. Cezar Schirmer - que "modifica os arts. 30, 31 e 36 do Código Brasileiro de Aeronáutica, para permitir a exploração comercial dos aeródromos privados".
RELATOR: Deputado PHILEMON RODRIGUES
- 44. PROJETO DE LEI Nº 2.163/03** - do Sr. Vicentinho - que "dispõe sobre proibição de atividade concomitante de motorista e cobrador de passagens em transportes coletivos rodoviários urbanos e interurbanos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE
- 45. PROJETO DE LEI Nº 2.562-A/03** - do Sr. Asdrubal Bentes - que "dispõe sobre o Programa de Modernização de Carga (Modercarga) para a compra de caminhões a fim de renovar a frota do modal rodoviário no transporte de cargas".
PRONTO PARA PAUTA
- 46. PROJETO DE LEI Nº 2.586/03** - do Sr. Pedro Chaves - que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o acesso leste da BR - 020 para a cidade de Posse, Estado de Goiás".
PRONTO PARA PAUTA
- 47. PROJETO DE LEI Nº 2.648/03** - da Sra. Mariângela Duarte - que "altera os artigos 12, 90, 259, 260, 261, 280, 285, 288, 289 e 320 e acrescenta o artigo 283-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO
- 48. PROJETO DE LEI Nº 2.741-A/03** - do Sr. Luís Carlos Heinze - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre mensagem de advertência impressa na embalagem dos produtos de telefonia celular comercializados no País" (apensado os PLs nº 4.141/04 e 4.196/04).
PRONTO PARA PAUTA

- 49. PROJETO DE LEI Nº 2.813/03** - do Sr. Ronaldo Dimas - que "dispõe sobre a remuneração do serviço de transporte rodoviário de carga".
RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO
- 50. PROJETO DE LEI Nº 2.863/04** - do Sr. Rubinelli - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no que especifica, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO
- 51. PROJETO DE LEI Nº 2.901/04** - do Sr. Anselmo - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para disciplinar o serviço de mototáxi" (apensado os PLs nºs 3.111/04 e 5.833/05).
RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO
- 52. PROJETO DE LEI Nº 2.940/04** - do Sr. Cabo Júlio - que "altera o Art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado HÉLIO ESTEVES
- 53. PROJETO DE LEI Nº 2.943-A/04** - da Sra. Maninha - que "institui o direito a passe livre, em transporte público, a acompanhantes de crianças matriculadas em educação infantil".
RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA
- 54. PROJETO DE LEI Nº 3.010/04** - do Sr. José Divino - que "cria o FUNTECIG - Fundo Nacional de Transporte Compartilhado Integrado Grátis - e dá outras providências".
PRONTO PARA PAUTA
- 55. PROJETO DE LEI Nº 3.052/04** - do Sr. Airton Roveda - que "altera a redação do art. 320 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre a aplicação da receita arrecadada com cobrança das multas de trânsito" (apensados os PLs nºs 3.270/04, 3.451/04, 3.856/04 e 4.016/04).
PRONTO PARA PAUTA
- 56. PROJETO DE LEI Nº 3.086/04** - do Sr. Luís Carlos Heinze - que "determina a inclusão de dado referente à capacidade máxima de tração do veículo em seu Certificado de Licenciamento Anual".
PRONTO PARA PAUTA
- 57. PROJETO DE LEI Nº 3.119/04** - do Sr. Mauro Lopes - que "acrescenta dispositivo ao art. 101 do Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre as Combinações para Transporte de Veículos - CTV".
RELATOR: Deputado ARY KARA

58. PROJETO DE LEI Nº 3.121/04 - do Sr. José Santana de Vasconcellos - que "dispõe sobre a responsabilidade civil do prestador de serviço de transporte coletivo rodoviário de passageiros, em caso de acidente, e dá outras providências".

PRONTO PARA PAUTA

59. PROJETO DE LEI Nº 3.342-A/04 - do Sr. Dr. Heleno - que "dá nova redação ao art. 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, regulamentando a emissão do Certificado de Segurança Veicular expedido por Instituição Técnica credenciada pelo INMETRO, bem como estabelecer um número de instituição técnica por região, em função da quantidade de veículos a serem inspecionados".

PRONTO PARA PAUTA

60. PROJETO DE LEI Nº 3.409/04 - do Sr. Nelson Marquezelli - que "acrescenta dispositivos à Lei nº 7.183, de 1984, para dispor sobre a obrigatoriedade do transporte gratuito de aeronautas pelas empresas de transporte aéreo regular, nos casos que especifica".

RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA

61. PROJETO DE LEI Nº 3.411/04 - do Sr. Paulo Pimenta - que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, dispondo sobre a vistoria de rodovias federais".

RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO

62. PROJETO DE LEI Nº 3.450/04 - do Sr. Renato Casagrande - que "dispõe sobre a construção obrigatória de faixa de ultrapassagem nas rodovias federais".

RELATOR: Deputado HÉLIO ESTEVES

63. PROJETO DE LEI Nº 3.535/04 - do Sr. Orlando Fantazzini - que "altera o caput do art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre a Carteira Nacional de Habilitação" (apensado o PL nº 4.235/04).

PRONTO PARA PAUTA

64. PROJETO DE LEI Nº 3.542/04 - do Sr. Anderson Aauto - que "suprime o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre".

RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO

65. PROJETO DE LEI Nº 3.560/04 - do Sr. Almir Moura - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre multas por infrações decorrentes de excesso de velocidade".

PRONTO PARA PAUTA

66. PROJETO DE LEI Nº 3.588/04 - do Sr. Ronaldo Vasconcellos - que "altera a redação do art. 277 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*, dispondo sobre testes de alcoolemia em condutores" (apensados os PLs nº 4.043/04 e 6.106/05).

PRONTO PARA PAUTA

67. PROJETO DE LEI Nº 3.625/04 - do Sr. Nilton Capixaba - que "altera dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, estabelecendo condições mais favoráveis para a primeira habilitação das pessoas com renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo e dá outras providências" (apensado o PL nº 5.445/05).

PRONTO PARA PAUTA

68. PROJETO DE LEI Nº 3.661-B/04 - do Sr. Luiz Carlos Santos - que acrescenta artigo à Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, obrigando a sua divulgação.

PRONTO PARA PAUTA

69. PROJETO DE LEI Nº 3.703/04 - do Sr. Jefferson Campos - que "acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, dispondo sobre a construção de depósitos para veículos apreendidos".

PRONTO PARA PAUTA

70. PROJETO DE LEI Nº 3.717/04 - do Sr. Humberto Michiles - que "altera os arts. 165 e 276 da Lei nº 9.503, de 1997, que *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para dispor sobre índice de alcoolemia".

PRONTO PARA PAUTA

71. PROJETO DE LEI Nº 3.765/04 - do Sr. Gilberto Kassab - que "altera a redação dos arts. 61, 159, 261 e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*" (apensado o PL nº 4.256/04).

PRONTO PARA PAUTA

72. PROJETO DE LEI Nº 3.848/04 - do Sr. Marcelino Fraga - que "acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, de forma a tornar obrigatória a proteção frontal inferior em caminhões, nos termos que especifica".

RELATOR: Deputado HUMBERTO MICHILES

73. PROJETO DE LEI Nº 4.072/04 - do Sr. Ivan Paixão - que "denomina o Aeroporto de Aracaju - SE *Aeroporto de Aracaju / Santa Maria – SE*".

PRONTO PARA PAUTA

74. PROJETO DE LEI Nº 4.171-A/04 - do Sr. Carlos Nader - que "dispõe sobre a instituição do programa Segurança no Trânsito nas escolas das redes pública e privadas".

RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO

- 75. PROJETO DE LEI Nº 4.273-A/04** - do Sr. João Caldas - que "autoriza o Poder Executivo criar o Fundo Nacional para a Manutenção dos Transportes".
PRONTO PARA PAUTA
- 76. PROJETO DE LEI Nº 4.277/04** - do Sr. Vieira Reis - que "proíbe a cobrança diferenciada de pedágio, em razão de mês, dia ou horário para veículo de natureza comercial".
PRONTO PARA PAUTA
- 77. PROJETO DE LEI Nº 4.278/04** - do Sr. Vieira Reis - que "altera a redação do inciso I do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para dispor sobre cinto de segurança".
RELATOR: Deputado LEODEGAR TISCOSKI
- 78. PROJETO DE LEI Nº 4.315/04** - do Sr. Orlando Desconsi - que "altera o art. 2º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, para prever a utilização do Vale-Transporte em serviços seletivos e especiais de transporte coletivo".
PRONTO PARA PAUTA
- 79. PROJETO DE LEI Nº 4.368/04** - do Sr. Jurandir Boia - que "introduz modificações nos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
PRONTO PARA PAUTA
- 80. PROJETO DE LEI Nº 4.389/04** - do Sr. João Campos - que "dispõe sobre a gratuidade do traslado interestadual de cadáveres ou restos mortais humanos, bem como de órgãos e tecidos humanos para fins de transplante, por empresas brasileiras de transporte aéreo".
PRONTO PARA PAUTA
- 81. PROJETO DE LEI Nº 4.450/04** - do Sr. Vieira Reis - que "altera a redação dos arts. 131, 285 e 286 da Lei nº 9.503, de 1997, que *Institui o Código de Trânsito Brasileiro* para dispor sobre licenciamento e recursos contra infrações" (apensado o PL nº 5.714/05).
PRONTO PARA PAUTA
- 82. PROJETO DE LEI Nº 4.464-A/04** - do Sr. Deley - que "estabelece medidas para controle de avifauna nas imediações de aeródromos".
PRONTO PARA PAUTA
- 83. PROJETO DE LEI Nº 4.607/04** - do Sr. Eduardo Sciarra - que "altera a redação do art. 120 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o registro dos veículos utilizados em trabalhos agrícolas, de construção e de pavimentação viária".
PRONTO PARA PAUTA

- 84. PROJETO DE LEI Nº 4.612/04** - do Sr. Gervásio Silva - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917/73, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".
RELATOR: Deputado CARLOS SANTANA
- 85. PROJETO DE LEI Nº 4.657/04** - do Sr. Paulo Bauer - que "acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a regulamentar o julgamento das penalidades decorrentes de infrações cometidas por veículos de socorro e fiscalização, quando em serviço de urgência" (apensado o PL nº 5.778/05).
RELATOR: Deputado MAURO LOPES
- 86. PROJETO DE LEI Nº 4.670/04** - da Sra. Neyde Aparecida - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, incluindo a obrigatoriedade da inscrição do vocábulo BRASIL nas placas dos veículos registrados no Território Nacional" (apensado o PL nº 6.333/05).
RELATOR: Deputado HÉLIO ESTEVES
- 87. PROJETO DE LEI Nº 4.693/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "dispõe sobre a construção de eclusas simultaneamente à implantação de barragens em rios navegáveis" (apensado o PL nº 6.110/05).
AGUARDANDO DESIGNAÇÃO
- 88. PROJETO DE LEI Nº 4.697/04** - do Sr. Neucimar Fraga - que "altera o inciso III do art. 21 da Lei nº 9.503, de 1997, e o inciso III do art. 24 da mesma lei".
PRONTO PARA PAUTA
- 89. PROJETO DE LEI Nº 4.771/05** - do Sr. Humberto Michiles - que "altera o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre a realização de cursos de direção defensiva e primeiro socorros" (apensados os PLs nº 4.848/05, 4.965/05 e 5.854/05).
PRONTO PARA PAUTA
- 90. PROJETO DE LEI Nº 4.781/05** - do Sr. Max Rosenmann - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a placa do veículo de coleção".
PRONTO PARA PAUTA
- 91. PROJETO DE LEI Nº 4.786/05** - do Sr. Bismarck Maia - que "estabelece a transferência direta dos recursos do Orçamento Geral da União destinados à Manutenção da Malha Rodoviária Federal para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e dá outras providências" (apensado o PL nº 5.837/05).
PRONTO PARA PAUTA
- 92. PROJETO DE LEI Nº 4.885/05** - do Sr. Neuton Lima - que "dispõe sobre a identificação dos veículos das empresas de transporte de carga e de passageiros".
RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO

- 93. PROJETO DE LEI Nº 4.888/05** - do Sr. Jefferson Campos - que "acrescenta dispositivo ao art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, para incluir, entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, dispositivo antiesmagamento nas janelas cujo vidro é acionado por circuito elétrico" (apensado o PL nº 6.119/05).
RELATOR: Deputado ELISEU RESENDE
- 94. PROJETO DE LEI Nº 4.894/05** - do Sr. Alceu Collares - que "denomina *Aeroporto Internacional Salgado Filho - Lupicínio Rodrigues* o aeroporto internacional da cidade de Porto Alegre - RS".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA
- 95. PROJETO DE LEI Nº 4.901/05** - do Sr. Humberto Michiles - que "acrescenta o inciso III e parágrafo 2º, renumerando o parágrafo único, todos do art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências" (apensado o PL nº 5.021/05).
RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO
- 96. PROJETO DE LEI Nº 4.908/05** - do Sr. Neuton Lima - que "acrescenta parágrafo ao art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*, determinando o porte obrigatório do certificado de aprovação em curso especializado para os condutores que especifica".
PRONTO PARA PAUTA
- 97. PROJETO DE LEI Nº 5.038/05** - do Sr. Nelson Bornier - que "concede isenção de pagamento de pedágio para os veículos ciclomotores, motos, motocicletas, motonetas e triciclos".
PRONTO PARA PAUTA
- 98. PROJETO DE LEI Nº 5.065/05** - do Sr. Jair Bolsonaro - que "dá nova redação ao art. 257 e seu § 7º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro".
PRONTO PARA PAUTA
- 99. PROJETO DE LEI Nº 5.263/05** - do Sr. Feu Rosa - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de inspeção da água de lastro nos navios que utilizem os portos nacionais" (apensado o PL nº 6.260/05).
RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA
- 100. PROJETO DE LEI Nº 5.287/05** - do Sr. Francisco Rodrigues - que "altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para inserir a aprendizagem sobre direção em rodovias no curso de formação de condutores e tornar obrigatória a realização de exame de direção veicular em rodovia".
RELATOR: Deputado MARCELLO SIQUEIRA
- 101. PROJETO DE LEI Nº 5.300/05** - do Senado Federal (PLS nº 181/04) - que "dá denominação de Aeroporto de Bauru - Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo" (apensado o PL nº 5.169/05).
RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA

102. PROJETO DE LEI Nº 5.346/05 - do Sr. Francisco Garcia - que “dá nova redação ao artigo 169 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Nacional de Trânsito)”.

RELATOR: Deputado MAURO LOPES

103. PROJETO DE LEI Nº 5.360/05 - do Sr. Júnior Betão - que “obriga a reserva de assentos para obesos nos transportes interestaduais de passageiros”.

RELATOR: Deputado ARY KARA

104. PROJETO DE LEI Nº 5.368-A/05 - do Sr. Ivo José - que “dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Bicicletas, e dá outras providências”.

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

105. PROJETO DE LEI Nº 5.382/05 - do Sr. José Divino - que “altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a fotografia do proprietário no Certificado de Licenciamento Anual do veículo”.

PRONTO PARA PAUTA

106. PROJETO DE LEI Nº 5.393/05 - do Sr. Mário Negromonte - que “altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, o Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Decreto - Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PHILEMON RODRIGUES

107. PROJETO DE LEI Nº 5.424/05 - do Sr. Max Rosenmann - que “altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar a sinalização retro-refletiva nas caçambas coletoras de entulhos de obra”.

RELATOR: Deputado ARY KARA

108. PROJETO DE LEI Nº 5.449/05 -do Sr. Max Rosenmann - que “altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir dispositivo retrorefletor como equipamento obrigatório nos veículos que especifica”.

RELATOR: Deputado ARY KARA.

109. PROJETO DE LEI Nº 5.472/05 - do Sr. Capitão Wayne - que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, regulando o uso de películas de proteção contra raios solares, e dá outras providências”.

PRONTO PARA PAUTA

110. PROJETO DE LEI Nº 5.485/05 - do Sr. Vieira Reis - que “obriga as empresas concessionárias dos serviços de transporte público rodoviário de passageiros a disponibilizarem informações sobre a prestação dos respectivos serviços”.

RELATOR: Deputado DOMICIANO CABRAL

111. PROJETO DE LEI Nº 5.587/05 - do Sr. Carlos Nader - que “determina a instalação de visor digital que permita ao usuário identificar a velocidade do ônibus de viagem rodoviária em linha objeto de concessão do Poder Público Federal”.

PRONTO PARA PAUTA

112. PROJETO DE LEI Nº 5.628/05 - do Sr. Hélio Esteves - “acrescenta parágrafo ao art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, de forma a ampliar para dez anos a garantia das obras de infra-estrutura e pavimentação de estradas e vias urbanas”.

PRONTO PARA PAUTA

113. PROJETO DE LEI Nº 5.654/05 - do Sr. Jamil Murad - que “regula o exercício do trabalho em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado FRANCISCO APPIO

114. PROJETO DE LEI Nº 5.720/05 - do Sr. Enio Bacci - “acrescenta parágrafo 1º e inciso XXIII ao artigo 230 e, altera o inciso V do mesmo artigo, da Lei nº 9.503, de 23/9/97 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO

115. PROJETO DE LEI Nº 5.723/05 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que “altera os arts. 54, 55, 115 e 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

PRONTO PARA PAUTA

116. PROJETO DE LEI Nº 5.751/05 - do Sr. Wilson Cignachi - “modifica o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre veículos de coleção”.

RELATOR: Deputado ARY KARA

117. PROJETO DE LEI Nº 5.752/05 - do Sr. Nelson Bornier - “concede isenção de pagamento de pedágio para os veículos táxi”.

PRONTO PARA A PAUTA

118. PROJETO DE LEI Nº 5.827/05 - do Sr. Marcos Abramo - que “modifica o Código Brasileiro da Aeronáutica, para alterar o período de tempo de atraso do transporte aéreo a partir do qual o transportador fica obrigado a assumir determinadas responsabilidades em relação ao passageiro”.

PRONTO PARA PAUTA

119. PROJETO DE LEI Nº 5.887/05 - do Senado Federal - (PLS 193/04) - que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no Município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE

120. PROJETO DE LEI Nº 5.889/05 do Senado Federal - (PLS 319/04) - que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o km 249 e o km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo" (apensado o PL nº 4.466/04).

RELATOR: Deputado JAIR DE OLIVEIRA

121. PROJETO DE LEI Nº 5.909/05 - do Sr. Nilson Pinto - que "denomina *Aeroporto de Marabá / Pará - João Correa da Rocha* - o Aeroporto de Marabá/Pará".

PRONTO PARA PAUTA

122. PROJETO DE LEI Nº 5.923/05 - do Sr. Jorge Gomes - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de código de barras nos capacetes utilizados por condutores de veículos motorizados de duas rodas e altera a redação dos arts. 54 e 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997".

RELATOR: Deputado DOMICIANO CABRAL

123. PROJETO DE LEI Nº 5.927/05 - do Sr. Ivan Ranzolin - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".

RELATOR: Deputado EDINHO BEZ

124. PROJETO DE LEI Nº 5.928/05 - do Sr. Ivan Ranzolin - que "altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação do trecho que menciona da Rodovia BR-282".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

125. PROJETO DE LEI Nº 5.929/05 - do Sr. Ivan Ranzolin - que "altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação do trecho que menciona da Rodovia BR-282".

RELATOR: Deputado MAURO LOPES

126. PROJETO DE LEI Nº 5.930/05 - do Sr. Paulo Bauer - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro"

RELATOR: Deputado GIACOBO

127. PROJETO DE LEI Nº 5.941/05 - da Sra. Laura Carneiro - que "acrescenta dispositivos à Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre a renovação da frota de veículos das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transportes de valores".

RELATOR: Deputado HÉLIO ESTEVES

128. PROJETO DE LEI Nº 5.944/05 - do Sr. Antônio Cambraia - que "denomina Landri de Oliveira Cambraia a Rodovia Federal BR-156, localizada no Estado do Amapá".

PRONTO PARA PAUTA

129. PROJETO DE LEI Nº 5.945/05 - do Sr. Edinho Bez - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos ferroviários que menciona".

RELATOR: Deputado CARLOS SANTANA

130. PROJETO DE LEI Nº 5.957/05 – da Sra. Perpétua Almeida – que "altera dispositivo da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placas de veículos oficiais, e obriga a identificação externa dos veículos a serviço da administração pública federal.

RELATOR: Deputado ARY KARA

131. PROJETO DE LEI Nº 6.010/05 – do Sr. João Caldas – que "acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir, entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, dispositivo de acionamento automático dos faróis".

RELATOR: Deputado DEVANIR RIBEIRO

132. PROJETO DE LEI Nº 6.070/05 - do Sr. Celso Russomano - que "altera o Inciso III do art. 162 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".

RELATOR: Deputado FRANCISCO APPIO

133. PROJETO DE LEI Nº 6.083/05 - do Sr. Marcondes Gadelha - que "altera o inciso II do art. 43 da Lei nº 10.233, de 2001, para especificar a capacidade mínima do veículo empregado, sob regime de afretamento, no transporte interestadual e internacional de passageiros".

RELATOR: Deputado MÁRIO NEGROMONTE

134. PROJETO DE LEI Nº 6.094/05 - do Sr. Mário Assad Júnior - que "denomina *Rodovia Deputado Jaime Martins do Espírito Santo* o trecho da BR-494 entre a cidade de Divinópolis (MG) e o entroncamento com a BR-262".(apensado o PL nº 6.342/05)

PRONTO PARA PAUTA

135. PROJETO DE LEI Nº 6.099/05 - do Sr. Vander Loubet - que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona".

PRONTO PARA PAUTA

136. PROJETO DE LEI Nº 6.115/05 - da Sra. Thelma de Oliveira - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código Brasileiro de Trânsito - para determinar que o valor para renovação do Exame de Aptidão Física e Mental será proporcional ao tempo de duração da validade".

RELATOR: Deputado GERALDO THADEU

137. PROJETO DE LEI Nº 6.132/05 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "acrescenta parágrafo único ao art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para definir a competência do órgão executivo rodoviário da União, em termos de fiscalização de trânsito".

RELATOR: Deputado MAURO LOPES

138. PROJETO DE LEI Nº 6.158/05 - do Sr. Carlos Nader - que "dispõe sobre uso do cinto de segurança em transportes coletivos públicos ou privado e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MARCELLO SIQUEIRA

139. PROJETO DE LEI Nº 6.186/05 - do Sr. Geraldo Resende - que "denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262 - trecho Campo Grande/Corumbá".

RELATOR: Deputado SANDES JÚNIOR

140. PROJETO DE LEI Nº 6.200/05 - do Sr. Milton Monti - que "inclui no anexo da lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

141. PROJETO DE LEI Nº 6.201/05 - do Sr. Geraldo Resende - que "denomina Rodovia Federal Prefeito Euclides Fabris a BR-163 - trecho Naviraí/Mundo Novo".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

142. PROJETO DE LEI Nº 6.202/05 - do Sr. Geraldo Resende - que "denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 - trecho Dourados-Ponta Porã".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

143. PROJETO DE LEI Nº 6.277/05 - dos Srs. Geraldo Resende e Antônio Carlos Biffi - que "denomina Rodovia Federal Francisco Anselmo Gomes de Barros a BR-359, no trecho Coxim / Alcinópolis".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

144. PROJETO DE LEI Nº 6.281/05 - do Sr. Carlos Alberto Leréia - que "acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

145. PROJETO DE LEI Nº 6.296/05 - do Sr. Rubens Otoni - que "denomina *Viaduto Miguel Moreira Braga* o viaduto de interseção da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis - GO".

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

146. PROJETO DE LEI Nº 6.328/05 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "denomina a Ferrovia Transnordestina de Ferrovia Miguel Arraes de Alencar".
AGUARDANDO DESIGNAÇÃO

147. PROJETO DE LEI Nº 6.330/05 - do Sr. Sandes Júnior - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre o arquivamento de auto de infração".
AGUARDANDO DESIGNAÇÃO



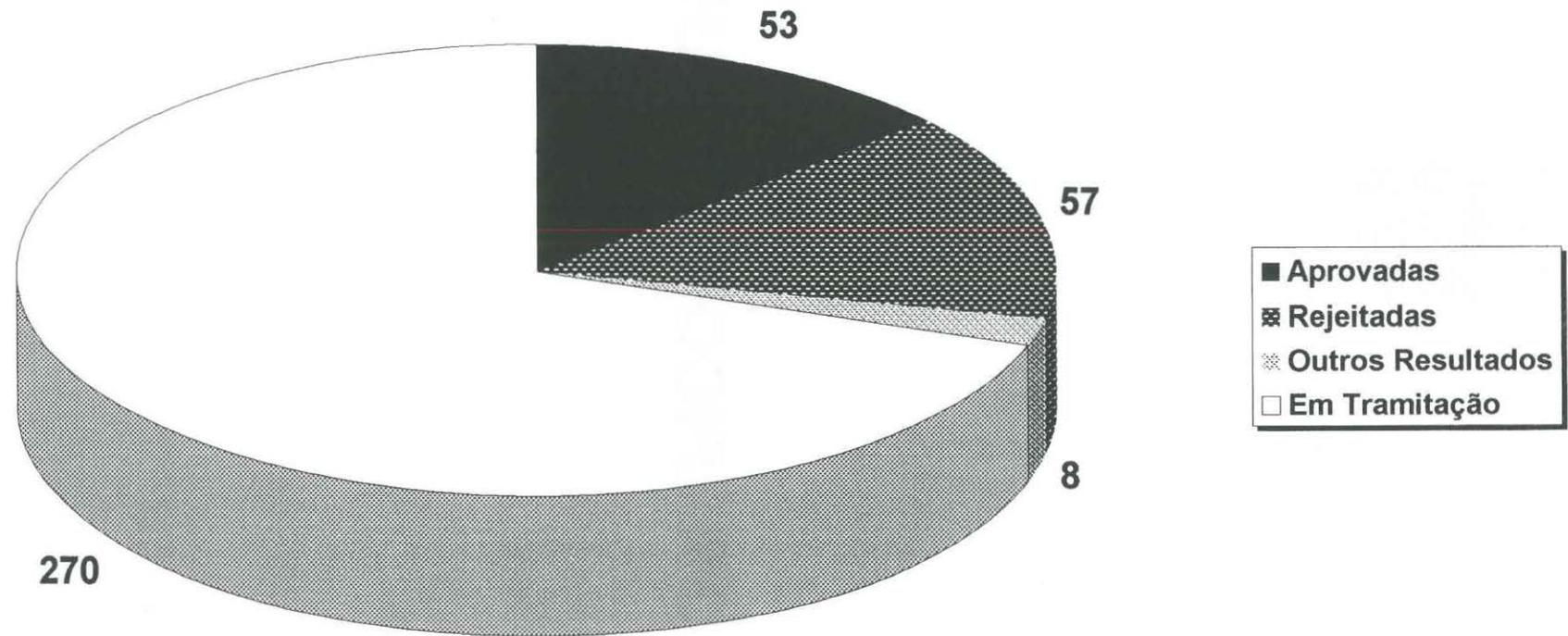
**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

GRÁFICO DE TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES 2005

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES





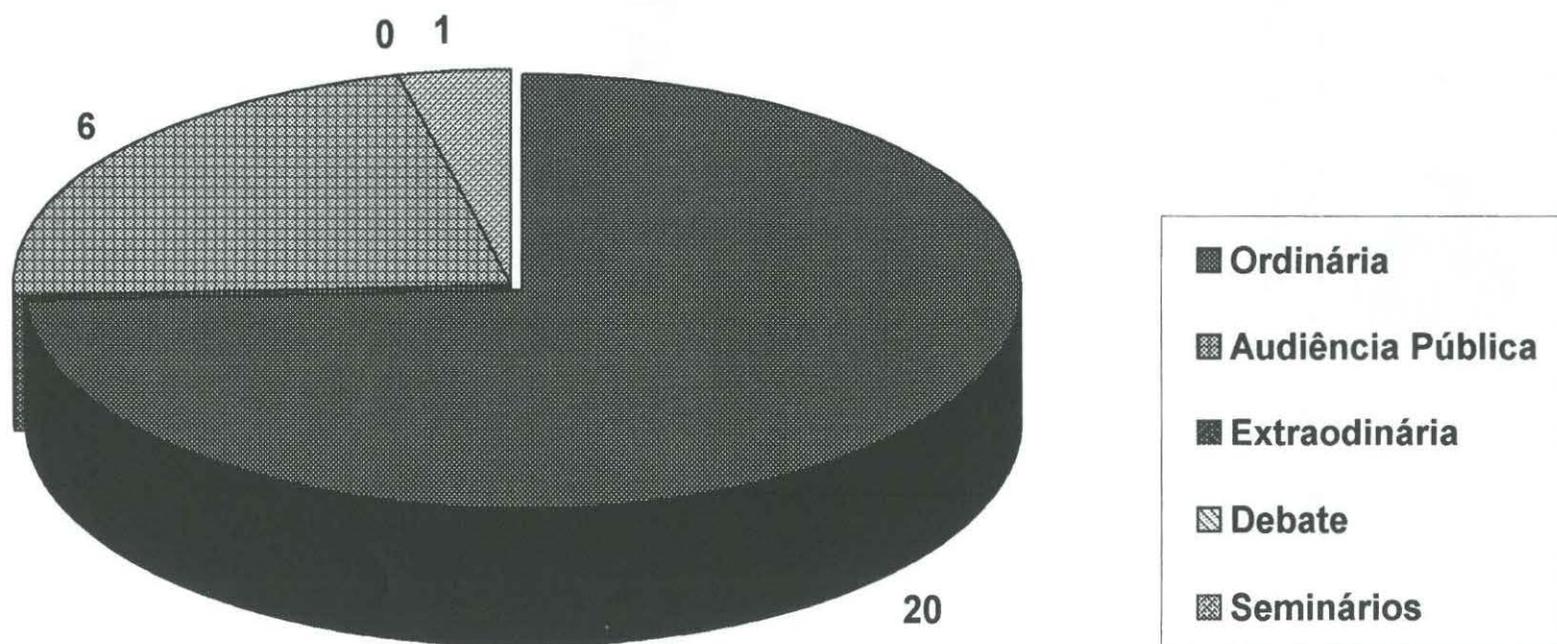
**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**GRÁFICO DE REUNIÕES
2005**

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

GRÁFICO DE REUNIÕES 2005





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**QUADRO DE RELATORES
2005**

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
QUADRO DE RELATORES
2005

RELATORES	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO
AFFONSO CAMARGO	3.611/04	-	3.530-A/04	-	2.950/04	-	5.144/05	Ok		
Alexandre Santos										
Aracely de Paula										
ARY KARA	1.656/03	ok	2.900/04	-	5.065/05	ok	5.360/05	17/08/05	5.449/05	04/10/05
	3.119/04	11/10/05	5.424/05	11/10/05						
Átila Lins										
BETO ALBUQUERQUE	724/03	07.07.03	2.163/03	21.12.04	3.587/04	-	3.588/04	ok	2.048/03	-
	4.279/04	-	3.815/04	-	5.887/05	11/12/05				
Carlito Meress										
Carlos Dunga										
CARLOS SANTANA	6.992/02	ok	2.956/04	-	4.072/04	Ok	4.351/04	-	2.954/04	ok
	5.587/05	Ok	5.827/05	OK	5.945/05	16/01/06	4.612/04	16/01/06		
CHICO DA PRINCESA	4.206/98*	ok	2.928/04	ok	2.349-A/03	19.07.04	505/03	-	4.315/04	ok
	3.140/04	-	4.033/01	-	3.052/04	ok	4.908/05	ok	898/03	-
	5.719/05	Ok	5.085-A/05	-	3.661-B/04	Ok				
Cláudio Cajado										
DEVANIR RIBEIRO	3.826/04	ok	3.625/04	ok	3.560/04	ok	1.585-A/03	-	4.802/05	-
	5.345/05	-	685/03*	ok						
DOMICIANO CABRAL	3.607/04	-	3.703/04	OK	3.527/04	-	3.717/04	ok	4.358/04	ok
	5.095/-5	-	5.485/05	11/10/05	1.408-A/03	11/12/05	5.923/05	16/01/06		
EDINHO BEZ	5.927/05	16/01/06	1.799/05	OK						
ELISEU PADILHA	3.010/04	ok	3.391-A/04	-	3.174-A/00	Ok	4.894/05	11/12/05		

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
QUADRO DE RELATORES
2005

RELATORES	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO
ELISEU RESENDE	3.876/04	-	3.876/97	08.05.05			4.786/05	01.06.05	4.888/05	01.06.05
	5.629/05	-	3.051-A/04	-						
FRANCISCO APPIO	898/03	ok	6.085-A/02	-	4.264-A/01*	ok	2.655/03	-	3.086/04	ok
	1.916/03	ok	3.324/04	-	5.622/05	11/10/05				
GIACOBO	4.781/05	ok	3.123/04	-	5.011/05	-	5.430/05	-	3.342-A/04	Ok
	5.628/05	Ok	1.898/05	11/12/05	PDC 1.800/05	Ok	6.099/05	Ok		
Gonzaga Patriota	86-A/03	-	5.003/05	OK						
GORETE PEREIRA*	3.569/04	-								
HÉLIO ESTEVES	2.940/04	01.06.04	3.450/04	30.04.05	4.389/04	Ok	4.670/04	08.05.05	4.771/05	Ok
	5.382/05	Ok	5.944/05	OK	5.941/05	16/01/06				
HOMERO BARRETO	4.447/04	-	3.687/04	-	1.593-A/03	ok	5.219/05	-		
HUMBERTO MICHILES	1.927/03*	ok	3.848/04	30.04.05	3.121/04	ok	3.914/04	-	4.352/04	-
	4.351/04	-	4.115/04	-	2.709/03	-	4.855/05	-	5.106/05	ok
	26-A/99	11/12/05	5.909/05	16/01/06						
Jaime Martins*										
JAIR DE OLIVEIRA	2.741-A/03	ok	4.466/04	08.05.05	4.513/04	-	4.818/05	-	5038	ok
	5.590/05	11/10/05	5.077/05	-	5.889/05	11/12/05				
Jandira Feghali										
João Leão										
João Paulo Gomes da Silva*										
João Tota										
Jurandir Bóia*										

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
QUADRO DE RELATORES
2005

RELATORES	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO
LAEL VARELLA	1.940-A/03	-	1.037-A/03	-	4.830/05	-	5.847/05	-		
LEODEGAR TISCOSKI	4.278/04	ok	4.697/04	ok	5.472/05	Ok				
MARCELO CASTRO	4.070/04	ok	3.147/04	-	1.342/03	30.04.05	821-A/03	30.04.05	2.959-D/00	Ok
	2.959-C/00	08.05.05	4.607/04	OK	4.171/04	17/08/05				
Marcelo Siqueira	5.287/05	17/08/05								
Marcelo Teixeira	2.586/03	Ok	5.125/05	-						
Marco Maia										
MÁRIO ASSAD JÚNIOR										
MÁRIO NEGROMONTE	1.891/03	30.04.05	4.368/04	ok	2.650/03	ok	4.262/04	-	1.590/03	ok
	2.562-A/03	Ok	2.646-C/00	11/12/05	6.083/05	16/01/06				
MAURO LOPES	3.876/97	ok	4.582/01	-	1.676/03	ok	5.393/01	ok	4.316/04	ok
	1.215/03	ok	1.566/03	ok	3.544-A/04	Ok	3.313/04	-	4.657/04	08.05.05
	2.462-A/03	-	5.346/05	11/10/05	1.690/03	-	4.464-A/04	11/12/05	5.929/05	16/01/06
MILTON MONTI	7.313/02	ok	4.277/04	OK			5.351/05	ok	749/03*	ok
	1.655/03*	-	6.094/05	OK						
Nárcio Rodrigues										
NELSON BORNIER	2.050/03	08.05.05	4.450/04	ok	3.569/04	-				
Nicias Ribeiro*										
NEUCIMAR FRAGA	PDC497/03	Ok	5.723/05	Ok						
Oliveira Filho										
Paulo Delgado*										
Paulo Feijó										

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
QUADRO DE RELATORES
2005

RELATORES	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO	NÚMERO	PRAZO
Paulo Pimenta										
Pedro Chaves	4.967/05	-	4.968/05	-						
Pedro Fernandes										
PHILEMON RODRIGUES	2.070/03	15.12.03	1.820-A/03	-	3.765/04	ok	4.352/04	08.05.05	5.450/05	-
	5.393/05	Ok	4.273-A/04	OK						
Reinaldo Betão	5.752/05	Ok								
Romeu Queiroz	617/03	ok	491-A/03	OK	4.251-A/01	ok	3.788/04	21.12.04		
Sandes Júnior										
Sílvio Torres										
TADEU FILIPPELLI			2.954/04	-	3.687/04	-				
TELMA DE SOUZA	3.009-A/97	ok	2.524/03	ok	3.447/04	-	7.459/02	ok	1.944-A/03	30.04.05
	2.943-A/04	08.05.05	3.409/04	08.05.05	5.300/05	11/10/05	3.223/04	-	5.263/05	09.09.05
VALDIR COLATTO*										
Vitorassi										
VITTORIO MEDIOLI	3.535/04	ok	4.350/04	-						
WELLINGTON ROBERTO	3.111/04	30.04.05	3.411/04	30.04.05	3.140/00	30.04.05	1.396/03	30.04.05	6.302/02	30.04.05
	879/03	30.04.05	2.648/03	30.04.05	2.813/03	30.04.05	2.863/04	30.04.05	2.901/04	30.04.05
	3.542/04	30.04.05	3.001-A/04	OK	4.885/05	01.06.05	4.901/05	01.06.05		
Zezéu Ribeiro	6.106/02	24.06.03								



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

QUADRO DE REUNIÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2005

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – REUNIÕES DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	CONVIDADO	CARGO	TEMA
27/04/05	Sr. Edson Ronaldo Nascimento	Inventariante da extinta RFFSA	Balanco do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA.
18/05/05	Sr. Antônio Henrique Pinheiro	Chefe Adjunto da Assessoria Econômica/PPP do Ministério do Planejamento	A Infra-estrutura portuária, as parcerias público-privadas e os terminais de passageiros e cargas.
	Sr. Paulo de Tarso Carneiro	Diretor do Departamento de Programas de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes	
	Sr. João Carlos Cavalcante	Superintendente da Área de Infra-estrutura do BNDES	
	Sr. Arnaldo de Oliveira Barreto	Diretor de Infra-estrutura e Serviços da CODESP	
	Sr. Roberto Tórtima	Diretor da Empresa Santos Brasil	
	Sr. Sérgio Romani	Diretor da empresa ECOVIAS	

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – REUNIÕES DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	CONVIDADO	CARGO	TEMA
08/06/05	Sr. Carlos Alberto Wanderley Nóbrega	Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	A questão portuária e os arrendamentos
	Sr. Eduardo Lírio Guterra	Presidente da Federação Nacional dos Portuários	
	Sr. Henrique Germano Zimmer	Presidente da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA,	
	Sr. Sérgio Paulo Perrucci de Aquino	Diretor da Associação Comercial de Santos	
	Sérgio Salomão	Presidente da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público - ABRATEC	

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – REUNIÕES DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	CONVIDADO	CARGO	TEMA
21/09/05	Sr. Paulo de Tarso Carneiro	Diretor do Departamento de Programas de	Portos, Terminais Turísticos e Marinas
	Sr. Cláudio Brasil Amaral	Diretor do Instituto de Marinas do Brasil	
	Sr. José Fidelis Sarno	Diretor de Infra-estrutura do Porto de Salva	
	Sr. Reinaldo Loureiro	Diretor da Marina/Bahia	
	Sr. Marcelo Pedroso	Secretário de Turismo de Guarujá	
	Sr. Flávio Brancato	Diretor da CONCAIS – Terminal Marítimo d	
	Sr. Hilton Gordilho Teixeira de Freitas	Diretor da Secretaria de Infra-estrutura do	

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – REUNIÕES DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	CONVIDADO	CARGO	TEMA
05/10/05	Sr. Paulo Sérgio Passos	Secretário Executivo do Ministério dos Tran	Estadualização da malha rodoviária federal
	Sr. Agostinho Patrús	Secretário de Estado dos Transportes e Ob	
	Sr. Eraldo Tinoco	Vice-Governador e Secretário de Infra-Estr	
	Sr. Haroldo Augusto Novis Mata	Secretário Substituto da Secretaria de Tran	
09/11/05	Sr. Luiz Antônio Consenza	Diretor-Técnico da CBTU	Reestruturação do setor ferroviário
	Sr. Arnaldo Antônio Fernandez	Coordenador da FNTIST/CUT	
	Sr. Wagner Fajardo Pereira	Presidente da FENAMETRO	
	Sr. Etevaldo Pereira dos Santos	Presidente da FENAFAP	
	Sra. Clarice Maria de Aquino Soraggi	Vice-Presidente da FAEF	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**QUADRO DE REQUERIMENTOS
APRESENTADOS
2005**

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
REQUERIMENTOS**

ENTRADA	AUTOR	ASSUNTO	APRECIÇÃO
Nº 82/2005 15.03.05	Dep. Telma de Souza	Requer realização de audiência pública para tratar de infra-estrutura portuária, "PPPs" e terminais de passageiros e cargas.	APROVADO na reunião ordinária de 30.03.05
Nº 83/2005 15.03.05	Dep. Telma de Souza	Requer audiência pública para tratar da questão portuária e os arrendamentos.	APROVADO na reunião ordinária de 30.03.05
Nº 84/2005 17.03.05	Dep. Telma de Souza	Requer, em conjunto com a Comissão de Turismo e Desporto, a realização de Audiência Pública para tratar de Portos, Terminais Turísticos e Marinas na Costa Brasileira.	APROVADO na reunião ordinária de 30.03.05
Nº 85/2005 01.04.05	Dep. Eliseu Padilha	Requer seja convidado o Sr. Ministro de Estado dos Transportes para prestar informações sobre os anunciados programas de Concessões Rodoviárias (CREMA e CREMINHA), bem como os investimentos em Ferrovias que serão implementados neste ano pelo Governo Federal.	APROVADO na reunião ordinária de 13.04.05
Nº 86/2005 16.04.04	Dep. João Leão	Requer seja convidado a comparecer a este órgão, em audiência pública, o Sr. Presidente da Companhia Vale do Rio do Doce para discorrer sobre o modal ferroviário de transporte de carga, em razão da experiência daquela companhia no transporte de minério de ferro.	APROVADO na reunião ordinária de 06.04.05
Nº 87/2005 04.04.05	Dep. Nelson Bornier	Solicita sejam convidados o Coordenador do DNIT do Rio de Janeiro; o Secretário de Estado de Transportes do Rio de Janeiro; o Secretário Municipal de Trânsito de São João do Meriti/RJ; e o representante da Concessionária Nova Dutra S/A, para prestarem esclarecimentos sobre constantes engarrafamentos na marginal da Rodovia Presidente Dutra na altura do Município de São João do Meriti, no estado do Rio de Janeiro	RETIRADO PELO AUTOR em 06.04.05
Nº 88/2005 14.04.05	Dep. Paulo Feijó	Requer a realização de audiência pública para discutir a situação de irregularidade nos serviços prestados pela empresa Ocean Air Linhas Aéreas	AGUARDANDO DELIBERAÇÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES REQUERIMENTOS

ENTRADA	AUTOR	ASSUNTO	APRECIACÃO
Nº 89/2005 20.04.05	Dep. Francisco Appio	Solicita seja convidado para prestar esclarecimentos nesta Comissão o Presidente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, acerca dos dispositivos da Resolução nº 274, daquela Agência	APROVADO na reunião ordinária de 04.05.05
Nº 90/2005 28.04.05	Dep. Carlos Santana e outros	Requerem a V.Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão, em audiência pública para tratar da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A, seus efeitos legais e a reestruturação do setor ferroviário no Brasil, o Sr. Relator da Medida Provisória nº 246/05, Deputado Inaldo Leitão, e os representantes do governo e das entidades da sociedade civil, com interesse na matéria	APROVADO na reunião ordinária de 04.05.05
Nº 91/2005 04.05.05	Dep. Neucimar Fraga	Requer a criação de um grupo de trabalho para acompanhar as concessões e privatizações de rodovias federais em nosso País	APROVADO na reunião ordinária de 01.06.05
Nº 92/2005 18.05.05	Dep. Jandira Feghali	Solicita seja realizada Audiência Pública a fim de debater a crise da Vasp e o seu processo de intervenção	APROVADO na reunião ordinária de 01.06.05
Nº 93/2005 19.05.05	Dep. Aracely de Paula	Requer seja realizada Audiência Pública com o Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT e o Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Gestão para tratar da precariedade da sinalização nas estradas brasileiras	AGUARDANDO DELIBERAÇÃO

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
REQUERIMENTOS**

ENTRADA	AUTOR	ASSUNTO	APRECIÇÃO
Nº 94/2005 20.05.05	Dep. Nécio Rodrigues	Requer a realização de Audiência Pública para discussão sobre a estadualização da malha rodoviária federal, em especial sobre as transferências ocorridas durante a vigência da Medida Provisória nº 82, de 2002	APROVADO na reunião ordinária de 01.06.05
Nº 95/2005 02.06.05	Dep. Carlos Santana	Requer a realização de audiência pública para tratar da Política Integrada de Investimentos - Projeto Rodovias Século XXI, com o Presidente da ANEOR	APROVADO na reunião ordinária de 19.10.05
Nº 96/2005 03.06.05	Dep. Eliseu Padilha	Requer seja submetido ao plenário da Comissão convite ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para prestar esclarecimentos sobre o órgão	APROVADO na reunião ordinária de 03.08.05
Nº 97/2005 03.06.05	Dep. Eliseu Padilha	Requer seja submetido ao plenário da Comissão convite ao Diretor-Presidente da CODESP, para prestar esclarecimentos sobre denúncias de irregularidade em arrendamento de área portuária em Santos, Estado de São Paulo	AGUARDANDO DELIBERAÇÃO
Nº 98/2005 23.06.05	Dep. Affonso Camargo	Solicita seja convocado o Sr. Ministro de Estado dos Transportes para prestar esclarecimentos sobre critérios de nomeação para cargos em comissão de Secretários e Diretores de Departamentos de seu Ministério, bem como dos dirigentes das entidades vinculadas.	RETIRADO PELO AUTOR em 05.08.05
Nº 99/2005 23.06.05	Dep. Domiciano Cabral	Solicitam seja realizada reunião de audiência pública para exposição e debate sobre Alternativas Logísticas de Saídas das Ferrovias para o Oceano Pacífico.	APROVADO na reunião ordinária de 16.06.04

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
REQUERIMENTOS**

ENTRADA	AUTOR	ASSUNTO	APRECIÇÃO
Nº 100/2005 29.06.05	Dep. Telma de Souza	Requer que a Comissão de Viação e Transportes, em conjunto com as Comissões de Meio Ambiente e de Seguridade Social e Família, realize Audiência Pública para debater PL nº 5.263/05, de autoria do Sr. Feu Rosa, que dispõe sobre obrigatoriedade de inspeção da água de lastro nos navios que utilizem os portos nacionais	APROVADO na reunião ordinária de 10.08.04
Nº 101/2005 04.08.05	Dep. Neucimar Fraga	Solicita ao Governo do Estado do Espírito Santo informações sobre a destinação dos recursos oriundos de arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) nos anos de 2004 e 2005.	APROVADO na reunião ordinária de 10.08.04
Nº 102/2005 10.08.05	Dep. Pedro Fernandes	Requer sejam convidados o Comandante da Aeronáutica, DAC, Empresas Aéreas e o Sindicato Nacional dos Aeronautas e Aeroviários, a fim de prestarem esclarecimentos sobre os constantes atrasos nos pousos e decolagens - "Operação Padrão	APROVADO na reunião ordinária de 17.08.04
Nº 103/2005 11.08.05	Dep. Ary Kara	Solicita a constituição de subcomissão especial para estudar a revisão do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como o acompanhamento das iniciativas do Poder Executivo sobre sua aplicação	APROVADO na reunião ordinária de 17.08.04
Nº 104/2005 25.08.05	Dep. Telma de Souza	Requer a realização de audiência pública destinada à apresentação da proposta elaborada pela categoria ferroviária para a reestruturação do setor, com a presença dos líderes partidários e dos componentes da Frente Parlamentar em Defesa da Ferrovia.	APROVADO na reunião ordinária de 19.08.04
Nº 105/2005 25.08.05	Dep. Marcello Siqueira	Requer a realização de Audiência Pública para discussão sobre a reestruturação do setor ferroviário brasileiro e a criação de um novo modelo ferroviário para o País	PREJUDICADO
Nº 106/2005 26.08.05	Dep. Carlos Santana	Solicita sejam convidados os integrantes desta Comissão, o Deputado Jaime Martins, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Ferrovia, Líderes dos Partidos, demais Deputados e Federações Ferroviárias a comparecerem a esta Comissão para discutir a proposta única para reestruturação do Setor Ferroviário	PREJUDICADO

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
REQUERIMENTOS**

ENTRADA	AUTOR	ASSUNTO	APRECIÇÃO
Nº 107/2005 26.08.05	Dep. Carlos Santana e outros	Solicitam sejam convidados o Presidente, o Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing e o Diretor Técnico da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU para discutirem a proposta de transferência dos trens de passageiros da CBTU para os Estados e Municípios no prazo de 45 dias	APROVADO na reunião ordinária de 19.08.04
Nº 108/2005 26.08.05	Dep. Carlos Santana e outros	Solicitam seja convidado representante do Ministério da Fazenda a comparecer a esta Comissão para discutir a proposta de transferência dos trens de passageiros da Companhia de Brasileira de Trens Urbanos - CBTU para os Estados e Municípios no prazo de 45 dias	PREJUDICADO
Nº 109/2005 05.10.05	Dep. Pedro Fernandes	Requer seja convidado o Diretor Geral do DNIT, a fim de prestar esclarecimentos sobre constantes adiamentos da concorrência que visa a manutenção das rodovias federais e a operação do subprograma CREMA, objeto do edital 0047/05-00.	RETIRADO PELO AUTOR em 13.10.05
Nº 110/2005 27.10.05	Dep. Telma de Souza	Requer a realização da II Conferência Nacional dos Portos e do I Congresso Latino Americano dos Portos	AGUARDANDO DELIBERAÇÃO



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**EQUIPE TÉCNICA
2005**

Presidente:	Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR
1º Vice-Presidente:	Deputado HUMBERTO MICHILES
2º Vice-Presidente:	Deputado HOMERO BARRETO
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON BORNIER



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

EQUIPE TÉCNICA

NOME	CARGO
Ruy Omar Prudêncio da Silva	Secretário de Comissão
Marcelo Augusto Coelho da Silva	Assistente de Comissão
Rui Alexandre Barbachan	Adjunto de Secretário de Comissão
Regina Olímpia Figueira de Bessa	Enc. Setor Controle e Execução
Eduardo José Gonçalves Bantin	Auxiliar de Comissão
Ana Fátima de Oliveira Rocha	Secretária de Presidente de Comissão
Luiz Fernando Miyamoto	Assistente Legislativo
José Mauro Meira Magalhães	Técnico Legislativo

